Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 159
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1902
REDACTOR CHEFE---ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 14.

Consta que, por estes dias, haverá movimento no corpo diplomatico.

O enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Perú, dr. José Cordeiro do Rego Barros, passará para a legação de Berna.

Os ministros, actualmente em disponibilidade, drs. José Augusto Ferreira da Costa e José de Almeida Vasconcellos, serão convidados para servir nas legações de Bruxellas e Lima.

O dr. Manoel de Oliveira Lima, será promovido ao cargo de ministro do Japão.

—

Rio, 14.

Reuniu-se hontem a maioria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, e, entre diversas deliberações que tomou, escolheu os candidatos á mesa, que tem de dirigir os trabalhos da sessão extraordinaria, convocada para amanhã.

A reunião teve logar na casa de residencia do dr. Nilo Peçanha.

—

Victoria, 14.

Chegou hoje o cruzador *Trajano*, que anda em viagem de instrucção aos guardas-marinha alumnos.

EXTERIOR

Montevidéo, 14.

O presidente Juan Lindolpho Cuestas, respondendo á Assembléa Legislativa, declarou que acatará a resolução, que ella approvar.

Juan Blanco foi eleito presidente da commissão permanente, que na referida Assembléa está funccionando.

—

Valparaiso, 14.

A tempestade que desabou sobre o littoral foi tão violenta que destruiu os molhes, sendo arrastados para o mar as locomotivas e wagons da estrada de ferro.

Os prejuizos causados são enormes.

—

Sucre, 14.

O presidente da Republica, general Pando, deliberou não approvar o contracto de arrendamento do territorio do Acre.

INTERIOR

Rio, 15.

Hoje, no Senado, o sr. Benedicto Leite occupou-se toda a sessão combatendo o projecto de reforma eleitoral do sr. Gonçalves Chaves.

O orador provou que o referido projecto, cuja inconstitucionalidade é manifesta, contém muitos defeitos, entre os quaes se salientam os que annullam a capacidade dos eleitores.

Continuará a discussão amanhã.

—

Rio, 15.

Na Camara dos Deputados foi encerrada hoje, após um discurso pronunciado pelo sr. Henrique Lagden, a ultima discussão da lei de fixação de forças.

—

Rio, 15.

Acha-se acommettida de forte nevralgia na face, a eximia actriz franceza Gabriella Réjane, que hontem e hoje não trabalhou no lyrico.

—

Rio, 15.

No salão do novo edificio do Concelho Municipal foram hontem inaugurados, com a assistencia do dr. Campos Salles os retratos dos drs. Prudente de Moraes e Campos Salles.

—

Rio, 15.

O dr. Campos Salles, dirigirá uã mensagem ao Congresso Legislativo, pedindo a abertura de um credito para o custeio do serviço de hygiene, a cargo actualmente do governo da União.

—

Rio, 15.

A commissão de promoções indicou para o posto de coronel effectivo, por merecimentos, o graduado dr. José Leoncio de Medeiros.

—

Natal, 15.

Foi aberta a Assembléa Legislativa do Estado, sendo lida uã moção de pezar pela morte do inesquecivel aeronauta brasileiro Augusto Severo.

Petropolis, 15.

Foi hoje installada, em sessão extraordinaria, a Assembléa Legislativa do Estado.

Em sua mensagem, o general Quintino Bocayuva diz que são precarias as condições financeiras do Estado, e pede a mudança da capital para Nictheroy.

Bello-Horisonte, 15.

O dr. Silviano Brandão reassumirá o governo do Estado no fim deste mez.

—

Curytiba, 15.

Falleceu o dr. Francisco de Almeida Torres.

—

Rio, 15.

O cambio fechou a 11 29/32.

EXTERIOR

Londres, 15.

Os jornaes elogiam o acto do governo nomeando lord Balfour presidente do concelho de ministros, em substituição a lord Salisbury, que solicitara sua demissão de tão elevado cargo.

—

Londres, 15.

S. M. britannica, o rei Eduardo VII, embarcou hoje na estação Victoria para um de seus castellos.

—

Nice, 15.

Um pavoroso incendio destruiu alguns armazens na praça Clychy.

Os prejuizos não foram ainda avaliados por falta de dados, calculando-se que sejam numerosos.

—

Christiania, 15.

Acabam de desabar sobre esta cidade violentissimas tempestades.

São enormes os prejuizos causados.

—

Roma, 15.

E' extraordinaria a consternação que aqui reina em virtude do desabamento da torre da igreja de S. Marcos, em Veneza.

—

New-York, 15.

Violentos são os temporaes que reinam nas costas desta cidade.

O cruzador *Illinois*, encalhou na praia, sendo infructiferos todos os esforços, até agora empregados, para safal-o.

—

Montevidéo, 15.

O Congresso approvou, com algumas restricções, as medidas tomadas pelo presidente Cuestas.

Montevidéo, 15.

Falleceu o general Fortunato Flores.

Montevidéo, 15.

Correm insistentes boatos de que o presidente Cuestas sustará a ordem de desterro que impuzera aos presos politicos.

Buenos-Ayres, 15.

Naufragou, na ilha João Fernandes, a galera *Sans Pareil*. Faltam pormenores ácerca da tripolação.

—

Santiago, 15.

Na Camara, entrando em discussão o convenio chileno-argentino, foi acremente combatido por seis deputados.

CONVERSA FIADA

Que faz aquelle camarada que não cessa de bolir com os braços e com as pernas, de mexer com a cabeça, de piscar os olhos, de abrir e fechar a bocca de pinotear, de coçar-se, de fazer tregeitos e caretas? Sonha?

— Não.

— Pensa?

— Ainda menos.

— Que comedia triste, que operêta funebre é aquella que aquelle sujeito representa?

— Aquelle camarada leva os segundos, os minutos, as horas, os dias, as semanas, os mezes, os annos, a *conversar na rua* sobre tudo e com todos. E' um monomaniaco; mas é um monomaniaco inoffensivo: vive tão bem na rua como em uma casa de saúde. Forest o classificaria entre os « *ingenuos da imprensa* ». E' um *graphomano* digno de observação e estudo por sua linguagem excentrica e bizarra. Não se resigna ao esquecimento e está convencido de que ha de passar á posteridade. Tem-se na conta de original, e seria capaz de escrever uma peça curiosa e desopilante como o drama de Roubine Zermati—*Gambetta—no Paraiso.*

Na rua elle conversa com todo o mundo: com o anjo Gabriel, com o archanjo Raphael, com Adão, Eva, com o principe de Galles, com Bismarck, com Isaac e sua esposa Rebecca, com Jacob e suas quatro mulheres, Lia, Rachel, Berba e Zelpa, com S. Pedro, S. Paulo, com Pharaó, com Luiz XIV e Maria Thereza, com Joanna d'Arc, a cavallo, com Francisco José, imperador da Austria, com a Guarda Republicana de Pariz, com a Liga dos Patriotas, com os povos de diversas nacionalidades, com a Europa, com a America, com a Oceania, com a Asia, com a Africa, com o mundo inteiro.

Na ultima *conversa da rua* o camarada assumiu ares de juiz, condemnou uns e absolveu outros. Julgou successivamente o General Travassos, o Governador do Estado, o desembargador Silva Marques, o dr. João Elysio, dr. José Marcelino, o dr. Herculano Bandeira, o dr. Sigismundo Gonçalves, o dr. Teixeira de Sá, o dr. Severino Vieira, o dr. Aurelio Tavares, o dr. Campos Salles, e assim por diante até encher uma columna de nomes proprios e de phrases neste sentido:

«Diz o Ferreira que o João Elysio é deputado, *mas como a manifestação* (parece estar falando rei de Congo) é popular, o João Elysio passou de deputado do povo a *povo de deputado*.»

Risum teneatis, amici.

Aristoteles costumava dizer que o Deus delle não conhecia todo o mundo, porque ha muita cousa no mundo, que vale mais a pena ignorar do que saber.

O Deus de Aristoteles lerá as *conversas na rua*? E' bem possivel que não: o que elle não dispensa são as *conversas fiadas*, que todas as manhãs entram-lhe em revoada pela janella com os primeiros raios do sól para encherem-lhe a alma de alegria.

Actos dictatoriaes

Do Correio da Manhã.

Ingrata e penosissima tarefa é essa que deveres da imprensa independente me impuzeram e que dia a dia sou forçado a desempenhar, expondo e condemnando os erros, desmandos e desastres da actual administração publica, que tão funesta tem sido aos interesses e á prosperidade do paiz.

Esforço baldado parece ser tudo quanto se tem feito no intuito de levar o governo que arruinou a nação, a retroceder nesse caminho até agora seguido, de contractos escandalosos, de operações ineptas e lesivas para o erario nacional. Em vão se tem procurado com a evidencia dos factos, com a maior lucidez de raciocinios e demonstrações, provar que só a incapacidade ou a má fé poderiam explicar os actos praticados em assumptos da mais alta responsabilidade administrativa e que envolvem os mais serios compromissos para o credito publico; nada demove o governo e particularmente o ministro da fazenda, dos seus desastrados e ruinosos propositos. S. exc. nem sequer se defende, como lhe cumpria, dando á opinião publica noticia ainda que succinta do que faz em materia que dispõe da fortuna nacional, dos dinheiros que lhe foram confiados e que o illustre ministro malbarata, como cousa sua, sem dar satisfações a ninguem. Até hoje ninguem conhece um texto só dos contractos e operações que s. exc. tem feito: tudo se envolve no mais profundo e denso mysterio. Até nos regimens constitucionalmente absolutos a publicidade a mais completa e detalhada se dá aos actos desta natureza; pois que nenhuma duvida ou suspeita deve pairar em assumptos tão melindrosos para o credito do paiz e para a reputação e conceito dos seus homens de Estado.

Entre nós e na situação que se propoz pomposa e firmemente a *republicanizar a Republica* assiste-se ao facto singularissimo de ver-se, como operações de credito que elevam de mais de 60 % a divida externa nacional se fazem em porfiado segredo, recusando-se dellas quaesquer informações até a uma das casas legislativas, quando ella expressamente as solicitou. Por algum tempo as indiscreções de um periodico inglez, editado nesta capital, a *Brazilian Review*, deram esclarecimentos e noticias dessas operações, reproduzindo as actas das assembléas de accionistas, que em Londres haviam discutido as propostas do governo brasileiro. A folha a que alludo, porém, que é publicada na Imprensa Nacional, sob a direcção do chefe do serviço de estatistica commercial, cessou, naturalmente por ordem superior, a divulgação das referidas actas, e tudo quanto diz respeito aos nossos interesses nas empresas com as quaes o ministro da fazenda por si ou por seus prepostos negocia, desappareceu por completo da *Brazilian Review*.

Nunca foi mais cautelosamente guardado o velho aphorismo dos agentes e intermediarios de transacções: *o segredo é a alma do negocio.*

Em todos os jornaes europeos que me chegam ás mãos nada havia podido encontrar até ha pouco sobre a encampação da Estrada de Ferro do Paraná, e do seu Prolongamento, de que era concessionaria a *Compagnie Générale de Chemins de Fer Bresiliens.* Estou agora informado, porém, de que a operação foi recentemente concluida e que o preço da compra attingiu a somma de NOVENTA MILHÕES DE FRANCOS!

Vou em traços rapidos narrar aos leitores o que foi que se fez. A Estrada de Ferro do Paraná tem 111 kilometros de extensão em trafego e o seu Prolongamento 305,77 kilometros egualmente trafegados. A primeira gosava da garantia de juros de 7% ouro, sobre o capital de frs. 32.500.000 ou 11.492:042$707; a segunda tinha a garantia de 6%; tambem ouro, sobre o capital de.......... 9.179:855$100 ou cerca de frs. 25.786.109. O total garantido era, pois, de 58.286.109 de francos; a compra foi effectuada por 90.000.000 de francos ou cerca de........ 42.000.000 de francos mais do que o capital garantido.

O serviço de juros das antigas garantias era, na peior hypothese, de 3.822.116 frs. annuaes; o serviço dos titulos emittidos para o resgate, de 4% de juros e 1/2% de amortisação, é de 4.050.000 frs. annualmente ou mais 228.000 frs. A garantia durava apenas para a Estrada de Ferro do Paraná, nove annos; e para o Prolongamento cerca de dezoito; o serviço dos titulos emittidos para resgatal-as, até á total amortisação, durará cincoenta e seis annos. Accresce uma circumstancia importante: nos annos de 1896, 1898, 1899, 1900, diz o relatorio do ministro da industria e viação, do anno passado tanto uma como outra estrada deram saldos que cobriram e excederam o valor das garantias. Consequintemente não só se tratava de vias-ferreas cuja garantia pouca duração podia ter, como capazes de por sua renda dispensa inteiramente essa garantia. Além disso póde-se dizer que eram empresas que se salientavam como modelos de administração. O governo entendeu que devia encampal-as augmentando os seus encargos de divida capitalisada, em trinta e dois milhões de francos, mais do que a somma simplesmente garantida; e elevando as quantias a pagar de........ 48.323.988 frs., na hypothese de que cessassem d'ora em deante todos os saldos que as estradas têm dado, e que fosse o governo obrigado ao serviço integral das garantias até a sua completa terminação, á enorme cifra de 212.800.000 de frs., quanto tem de custar o serviço de juros e amortisação dos titulos emittidos até o resgate total, no fim de 56 annos.

Si as estradas cobrissem as garantias como o relatorio do ministro attesta, nada mais teria o governo que despender com ellas, no emtanto que para a sua acquisição emitte noventa milhões de francos em titulos de 4% de juros e 1/2% de amortisação, que custarão um serviço de juros e amortisação no valor total de duzentos e dois milhões e oitocentos mil francos. Ao cambio de 12 a compra das estradas se effectuou por setenta e dois mil contos: emquanto que o seu custo foi apenas de quarenta e cinco mil e seiscentos; isto é, ellas custaram mais vinte e seis mil e quatrocentos contos ao governo do que aos particulares que a construiram. O serviço de juros e amortisação dos titulos emittidos para compral-a, attingirá, á taxa egual, a somma de cento e sessenta e dois mil duzentos e quarenta contos! Eis a operação que acaba de ser concluida com a *Compagnie Génerale de Chamins de Fer Brésiliens.*

Nenhum interesse de ordem economica, politica, administrativa, reclamava essa compra. Eram estradas prosperas, bem administradas, que já haviam firmado a sua independencia, assegurado a sua renda, cobertos as garantias que o governo brasileiro lhes concedera. Além disso constituiam um centro de attracção para novos capitaes franco-belgas os quaes tinham nellas um bom incentivo e um credito feito. A somma, porém, da transacção era tão avultada que não podia deixar de tentar os intermediarios. Que agencias e commissões não pagou esse negocio? Quem os recebeu? Indaguem os que quizerem, aos mais ingenuos e innocentes dos negociadores de operações semelhantes, quanto é de praxe distribuir em casos analogos e verão o motivo capital, a razão decisiva desse empenho extraordinario em comprar estradas que sempre fôram bem geridas por particulares e que em suas mãos deviam ficar com muito mais vantagem.

Séria e abusiva aggravante ainda se deu: o governo já não possuia a autorisação de encampar ou comprar vias ferreas garantidas, quando a operação se realisou. Desde 31 de dezembro do anno passado, que lhe foi cassada pelo Congresso Nacional a faculdade concedida, no orçamento de 1901, para taes operações. Ainda quando se tivessem iniciado quaesquer negociações é claro que desde que o corpo legislativo retirava os poderes dados, cessavam inteiramente as auctorisações e procurações do executivo e dos seus agentes, e não havendo, como não havia, nenhum contracto feito, o que se assignou depois excedeu os poderes outhorgados e é manifestamente um acto dictatorial e nullo.

Todos os contractos que envolvem despesas publicas estão sujeitos ao registro do Tribunal de Contas. Não é crivel que essa instituição fiscalisadora se conforme com o desembaraço de que acaba de dar provas o ministro da fazenda. A operação realisada e que, segundo me informam foi assignada com delegação do agente do governo, pelo nosso ministro em Pariz, é um acto nullo, por ter emanado de pessôa incompetente e que usou de poderes que já não possuia.

Além dos compromissos fabulosos a que se obriga o Thesouro Nacional com a compra das duas estradas fica estabelecido um precedente funestissimo na administração do paiz: o de prolongar-se ao sabor dos interesses particulares, qualquer autorisação legislativa que só póde ser exercida dentro do prazo que as conveniencias publicas e o criterio do outhorgante claramente determinarem.

Eis os motivos do mysterio e segredo com que se procura fazer todas estas cousas. Nada disso convinha que fosse divulgado: nem as condições da compra, nem o termo do contrato, cuja data deve assignalar o vicio ou abuso da incompetencia e da illegalidade. Assim como esta, todas as outras operações que o governo tem em gestação ou promette dar á luz, occultam-se com o maior cuidado de qualquer critica ou commentario. Não ha meio de saber o que se vai fazer e com que faculdade e autorisações pretende o governo contratar. Do seio do Congresso Nacional já se banio quasi que de todo essa funcção fiscalizadora de estudo, de discussão e de critica; da imprensa não é possivel colher mais do que aquillo que o enorme esforço da indagação e da curiosidade justa dos que têm deveres publicos a cumprir, consegue como trabalho pessoal. Os governantes têm o mais soberano desdem pela opinião. Para elles pouco importa o juizo que se possa fazer dos seus actos. Não ha ninguem a quem elles dêm a minima satisfação. Expõem-se os factos abusivos e criminosos, elles encolhem os hombros; commentam-se os erros e desmandos, elles proseguem impavidamente e riem-se de tudo e de todos, como se lhes fosse inteiramente indifferente o conceito bom ou máo que venham a merecer os seus actos e resoluções. E foi a isto que se condecorou com o famoso lemma, *republicanizar a Republica.*

Miseras instituições, arrastadas até ao infortunio e a desgraça de um povo, ludibriadas ou prostituidas pela mais desbragada corrupção de costumes e de caracteres, infeliz e explorado instrumento das maiores alicantinas, enthronizadas em individuos que jámais seriam qualquer cousa, num governo escrupuloso e moralisado, como te calumniam e te degradam, como te deformam e te chagam, os que deviam velar pelo teu prestigio e pela tua honra! Nem mesmo esta podes, como o vencido de Pavia, dizer que ficou salva!

MANOEL VICTORINO.

NOTAS DOS TEMPOS

Honrando a hospedagem com que a Bahia obsequiou aos jornalistas de outros Estados, que alli fôram tomar parte no Congresso Assucareiro, a imprensa bahiana offereceu-lhes esmerado banquete, que se realisou no *Hotel Sul-Americano.*

A brilhante manifestação de fidalga gentileza foi minuciosamente descripta pelos jornaes da grande capital, que a chamaram *a festa dos irmãos.*

De facto, em torno da mesa, em fórma de um *I*, a primeira lettra da palavra Imprensa, que elle symbolisava, vibrou a confraternisação dos convivas, todos obreiros do mesmo officio.

Não foi pequeno o numero de redactores de jornaes que alli se congregaram, todos na mais affectuosa convivencia, muito embora a diversidade dos matizes que naturalmente elles representavam.

Os deveres da profissão, porém, não lhes crearam ainda, ao que parece, rivalidades ou incompatibilidades pessoaes, as discussões não os levaram a esgrimir como as meretrizes, emporcalhando as columnas das folhas.

Como deveria sentir-se então sorprendido o nosso conterraneo dr. Oswaldo Machado, representante do *Jornal do Recife* no Congresso Assucareiro, elle, uma das victimas dessa odiosa campanha de diffamação que assignala a imprensa de Pernambuco, dividindo-a em campos inimigos!

O illustre moço, a quem os nossos confrades da Bahia souberam cordialmente distinguir, de certo fez o confronto da solidariedade jornalistica na patria de Castro Alves com o triste espectaculo que o Recife todos os dias presencia em sua imprensa.

Emquanto alli a união fortalece a classe e prestigia a instituição, aqui, é doloroso dizel-o, é a reputação dos companheiros, cruelmente calumniados, que satisfaz as delicias do carniceiro sabor!

Cevam-se os odios nos proprios collegas, alvejados pelo ridiculo e pelo desprestigio nas contingencias das mais improprias e injustificaveis pelejas.

Em Estado algum do Brasil a imprensa tem os habitos da de Pernambuco.

Nenhuma dellas offerece em suas columnas o traiçoeiro requinte de enciumadas competencias que a nossa alimenta.

Todos os dias é contra o companheiro vizinho que o jornalista sacóde de preferencia o lixo de suas officinas.

A festa de irmãos!

Bem tranquillo devia sentir-se o representante do *Jornal do Recife*, porque alli, na festa dos bahianos, elle não via os caciques da sua terra.

Da imprensa de Pernambuco elle era o unico que gosava aquelle grandioso espectaculo, que ao proprio Aluisio de Carvalho inspirára alegre soneto.

Felizmente, elle era o unico.

E no dia seguinte os jornaes inteiros da Bahia trouxeram a reportagem da festa, com apuros de cortezias, sem uma nota sequer que pudesse deslustrar-lhe o brilho.

Aqui, aqui que se tivesse realisado o festim, no outro dia começava a carnagem, para satisfação do appetite depravado da litteratura humoristica.

Não é isso o que se vê?

Antes de encerrar as suas sessões, o Congresso Assucareiro deliberou reunir-se novamente no Recife, em fevereiro de 1904.

Pois bem, que ninguem se lembre de manifestação semelhante entre nós.

Seria um desastre, que ainda mais nos comprometteria.

Cuidemos antes do saneamento dos nossos costumes.

NELLY RAINZEFF

Confissão de uma moça da alta sociedade russa

(PELO CONDE LEÃO TOLSTOI)

Depois que o cadaver de Nelly Rainzeff havia sido preparado para o enterro e vestido com uma grande tunica branca e funebre, collocaram-se no salão, onde algumas estatuas pallidas e frias contemplavam com indefferença a joven promettida do rei dos terrores.

Então Tanja, a criada, dirigiu-se para o quarto da que havia sido sua senhora, para fazer os arranjos necessarios. Tanja era uma formosa menina, com o aspecto de uma dama bem nascida e educada, de feições delicadas e finas e de graciosos movimentos.

Quando penetrou no quarto de Nelly, chorou como si o coração se tivesse partido ao meio e pouco depois saiu com os olhos seccos e a sua alva physionomia desfigurada pelo terror. Evitando a passagem pelos imponentes corredores, fugiu para o seu quarto, onde se fechou, e, depois de deitar-se na cama, tirou do peito um pequeno maço de papeis presos por um alfinete.

Eram doze folhas cheias de manchas de tinta e de lagrimas, em cuja primeira folha se lia a seguinte inscripção:

« Confissão de Nelly Raizeff que acabou esta vida achando um meio conveniente para sair della. Esconderei estes papeis sob o meu colchão, onde Tanja os encontrará e, como é tão amante de novidades, os lerá se eu lh'o permittir. »

A' continuação destas linhas estavam muitas reticencias, e no pacote uma carta que dizia:

« Tanja: se chegares a mostrar estes papeis aos meus paes, ficariam muito zangados comtigo. Assim, segue o meu conselho, guardando-os até depois que te despeçam. Impertinente e preguiçosa como tú és, não estarás muito tempo em casa, após a minha morte, pois não terás ninguem por ti. »

Depois dessa carta uma linha preta ao travez do papel e a seguir o seguinte cabeçalho com lettras grandes:

MINHAS CONFISSÕES

De pé como estou, á porta da eternidade, sinto, como Maria Baschkischeff, um impulso irresistivel de dizer a verdade.

E' possivel que meus paes se magoem pelo que tenho a dizer, mas ha muitas pessôas neste mundo, milhões dellas, que se tornaram beneficiadas com estas linhas.

Não me julguem má filha, pois que os meus paes nunca me amaram, nem me ampararam.

Se tivessem feito não me veria obrigada a morrer na flôr da mocidade. Meu pae é um principe no mundo do alto commercio e um grande jogador de cartas; minha mãe é uma dama mundana.

Apezar de já ter eu vinte e tres annos, ella ainda não abandonou a arte de *flirtear*. Quando eu tinha dezoito annos ouvi Patyka Ajapoff (um grande fatuo fardado) dizer a Pedro Burenia:

— Palavra de honra, madame Rainzeff é uma bôa mulher... Ainda que eu soubesse que a minha mãi não me queria, nem se preoccupava commigo, tive impeto de esbofeteal-o.

O meu pai nunca tinha um momento disponivel que me dedicasse.

Os seus negocios, a bolsa ou o club reclamavam-no a cada minuto que não passava na cama, na mesa, nos passeios, na carruagem, nas visitas ou no theatro.

E' certo que não possue grande fortuna fóra do seu negocio, mas especula com milhões e mais milhões.

As duzias de milhões que despendemos annualmente são a differença que resulta entre os lucros e as perdas.

Quanto a mim, sou uma moça bem nascida, falo quatro idiomas e possuo a condição de ser excentrica. Seria formosa, se não fosse um certo *não sei que* que foi sempre motivo de desgosto para mim.

Os demais julgam que tenho talento. E' verdade que sei desenhar um pouco, sei tambem algo de escriptura, sou pianista, canto e escrevo versos sobre assumptos sociaes, e, como faço todas essas cousas com mais algum acerto que as outras meninas, os aduladores me affirmam que sou um grande talento.

Eu propria assim o julgava até que ha poucos annos, toquei a rapsodia de Liszt perante Rubinstein. Quando terminei, o grande pianista fixou sobre mim o seu olhar perscrutador e me disse: « Seria melhor que a menina se casasse em logar de maltratar o piano».

Não ha nada mais facil do que obter o titulo de excentrico.

A mim m'o concederam pelo facto de deixar na mesa do centro livros que outras meninas esconderiam, porque, para embellezar os meus poemas, plagiei cynicamente Verlaine ou Richepin; porque, quando passeio na carruagem ou a cavallo, ando sempre a galope; porque conheço a esgrima como qualquer artista de theatro e porque, ás vezes, visito os tugurios vestida de *sportman* e acompanhada de meus primos.

E os homens se admiram dessa façanha!

Si tivesse sido a propria Joanna d'Arc, não teriam ligado tanta importancia aos meus pequenos caprichos sociaes.

Aliás, sempre tinha amigas especiaes que me vinham visitar no meu *boudoir*, porém nunca no da minha mãi.

Os meus pais diziam que, como eramos aristocratas, eu não tinha direito de conhecer pessoas d'uma qualidade social inferior á minha.

Os Rainzeff aristocratas! Em toda a minha vida só encontrei um aristocrata verdadeiro: o principe Lipezky.

Não joga, não permitte que o seu nome figure na directoria de sociedades anonymas fraudulentas, não possúe nenhuma *écurie*, nem arrisca fortunas colossaes no panno verde.

Durante todo o anno, só dá um jantar, e uma vez, quando conseguimos um convite para a sua casa, meu pai considerou-se tão extremamente honrado, que tivemos a petulancia de pedir-lhe que pagasse as nossas contas atrasadas das modistas, e nos deu o dinheiro sem que se désse nenhum incidente desagradavel.

A gente não vae á casa de Lipezky como quem vae visitar um *restaurant*: os tenentes nunca convidam as suas filhas para passear com ellas em carruagens e visitar os ciganos.

Ninguem ousaria dizer da princesa de Lipezky que é *uma bôa mulher*, no verdadeiro significado da phrase.

Uma das minhas amigas, não aristocrata, é Lipa Karesky, joven medica com uma saude e um temperamento são que resplandece em cada uma das suas fibras. Lipa tratou de salvar-me das areias escorregadias da vida social que eu levava. Porém foi impossivel.

A mancha hereditaria, a maneira de educação e as pessôas com quem me achava em contacto diario chegaram a formar obstaculos muito difficeis de vencer.

E depois de tudo, o que significava a minha vida diaria? Pequenos vicios e aborrecimentos. Aborrecimentos e pequenos vicios. Procurava sempre novas emoções. Quando não era a arte ou a pseudo-sciencia que hão implantado com affectação no nosso meio, era o *café cantante* (ás escondidas) o abarracamento dos ciganos ou uma hora de sermões com a bôa Lipa.

Depois me senti dominada pela febre de viajar. Hoje passeiava pela Avenida da Opera e amanhã começava a subir ao monte Pincio.

Pensava em ir ao Afganistão para entrar no harem do emir, ou em visitar as minas de diamantes do Transvaal, não sei com que fim.

Fiz de Massini um semi-deus e durante tres semanas assisti diariamente ás sessões de um tribunal installado numa casa fedorenta, só para escutar um joven advogado que elogiava a virtude.

Cheguei a tentar fazer-me artista dramatica para as nossas representações sociaes, porém me envergonhou a falta de talento e abandonei o palco.

Fui depois protegida pela velha baroneza B., grande amparadora de espiritistas, theologos e poetas decadentes.

Divertia-me com discursos raros e proprios de uma demente; olhava-me com uma loucura apaixonada, apertava as minhas mãos e me beijava demasiada e frequentemente com os seus beiços pintados.

Essa amisade durou tres semanas e depois fugi. Visitei Tolstoi no seu lar, em Moscow. Tratou-me com delicadeza, porém muito frio. Eu lhe era antipathica. Sem duvida, sabia ler na minh'alma.

....

Uma vez, quando mais soffria do aborrecimento, Tanja me pediu que lhe desse uma noite de liberdade. Desejava assistir a um baile de creados que se ia dar na casa de um rico celibatario que se achava fóra da cidade.

Depois de conceder-lhe a licença, lembrei-me que talvez poderiamos ir ambas: nunca tinha assistido a um baile de creados. Devia ser uma coisa original, unica, e eu morria por uma emoção nova.

Tanja tratou primeiro de dissuadir-me da idéa, porém a minha vontade prevaleceu.

Disse á minha mãe que ia passar a noite em casa de minha tia Christina que mora no outro lado da cidade e que desde longo tempo ajudava e alentava as minhas extravagancias. Depois de jantar tomámos um carro e fomos á sua casa. Eu tinha vestido uma saia de algodão de Tanja e havia arranjado o cabello segundo o estylo sacramental das creadas de servir. Essa noite representava o papel de uma aia que procurava emprego.

Fui recebida muito amavelmente, ainda que ninguem me conhecesse, e me convidaram para todos os bailes, porém, o baile não produziu o successo grotesco que eu imaginara. Não foi siquer uma caricatura dos nossos, antes, pelo contrario, se parecia muito com os bailes do mundo social.

(Continúa).

DESEMBARGADOR SILVA MARQUES

Ainda do *Almanach de Pernambuco* para 1903 transcrevemos, com a devida permissão, a biographia do illustre sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, digno vice-governador do Estado.

Publicada alli, precede-a um retrato lithographico do nosso valoroso amigo.

Eil-a:

« Na aprasivel cidade de Larangeiras, Estado de Sergipe, nasceu o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, a 29 de maio de 1854. Fóram seus paes: o honrado e laborioso agricultor Pedro da Silva Marques e a exma. sra. d. Adelina Benigna da Silva Marques.

Em 1869 veio para esta capital, onde com brilhantismo, e applicação fez o seu curso de humanidades », matriculando-se na Faculdade de Direito, recebeu, em 1877, o grão de bacharel em sciencias juridicas e sociaes.

Cursava ainda o quinto anno, quando o seu estado natal elegeu-o deputado á Assembléa Legislativa no biennio de 1878 a 1879. A sua passagem pela Assembléa Provincial de Sergipe foi brilhante, preoccupando-se sempre com o desenvolvimento da sua patria; abordava com um tino admiravel as varias questões de interesse publico que se suscitavam naquella corporação.

Como academico, redigiu os periodicos *Congresso Litterario* e *A Lucta.*

Quem se dér ao trabalho de compulsar aquelles periodicos, ha de verificar que o desembargador Antonio Pedro deixou patenteado os dotes de polemista e escriptor consciencioso.

Quando deputado, em seu torrão natal, o desembargador Antonio Pedro collaborou com um criterio digno de nota na *Gazeta de Aracajú*, então orgam do partido conservador naquelle Estado, partido a que sempre esteve filiado.

Iniciou a sua vida de magistrado como promotor publico da importante comarca de Amargosa, Estado da Bahia.

Em 1880 foi nomeado juiz municipal de Belém do Descalvado, em S. Paulo, onde esteve algum tempo. Pedindo demissão d'esse logar, foi em 1882 nomeado juiz municipal de Soccorro, Estado de Sergipe, sendo reconduzido pelo governo nesse logar, e d'ahi foi removido para Caruarú, neste Estado.

Chegando em 1886 em Pernambuco, occupou quasi dous annos o logar de juiz municipal de Caruarú, sendo nomeado juiz de direito da comarca do Brejo da Madre de Deus.

Em 1890 foi removido para a comarca de Caruarú e, pouco depois, para a de Limoeiro, ainda no mesmo anno.

Na organização judiciaria feita pela Junta Governativa, ficou o desembargador Antonio Pedro em disponibilidade, sendo, porém, aproveitado, em a nova organisação feita pelo dr. Barbosa Lima, então governador, cabendo-lhe a comarca de Caruarú, o qual em abril de 1896, nomeou-o chefe de policia, cargo que só deixou em 1.º de setembro de 1899. Quer no governo do conselheiro Correia de Araujo que assumiu o exercicio do cargo em 7 de abril do mesmo anno, quer no do dr. Sigismundo Gonçalves, o desembargador Antonio Pedro, como chefe de policia, prestou relevantes serviços, preoccupando-se sempre com o bem publico, cuidando com interesse da segurança dos seus concidadãos, fazendo diversas reformas, organisando interessante estatistica criminal, tratando seriamente da creação de colonias correccionaes e procurando por todos os meios legaes reprimir o jogo que, por diversas formas, invadiu este Estado.

Mais alto do que eu falam os beme laborados relatorios apresentados por s. exc. ao governador do Estado. Durante a sua passagem pela administração da policia, passagem que aliás não foi curta, o desembargador Antonio Pedro soube captar sympathias geraes, não só nesta capital, como em todo o interior do Estado, onde gosa de influencia real e bem merecida, sendo s. exc. um dos mais importantes directores do partido republicano neste Estado.

Como chefe, sempre foi respeitado e estimado dos seus subalternos, tratando-os com affabilidade, e a prova do quanto era considerado foi a esplendida manifestação que os seus subalternos fizeram-lhe, por occasião de seu anniversario natalicio, em 29 de Maio de 1898.

Em 8 de Agosto de 1898 foi o dr. Antonio Pedro nomeado desembargador do Tribunal da Relação d'este Estado, logar que poucas vezes tem occupado, visto como foi eleito em 7 de Dezembro de 1899, vice-governador do Estado, e por força do seu elevado cargo, tem de presidir ás sessões do Senado Estadual.

Como politico é s. exc. resoluto, severo e prudente. A sua palavra é acatada pelos seus correligionarios e os seus pareceres respeitados.

Como presidente do Senado, s. exc. tem-se conduzido irreprehensivelmente, de sorte que tem captado entre os seus pares sympathias bem profundas.

Como chefe de familia, s. exc. é exemplarissimo, ama extremosamente a sua digna consorte e idolatra os seus filhinhos.

Como amigo s. exc. sabe sel-o, como poucos: fiel, desinteressado e bom. Não ha nesta capital uma só pessôa que indo se entender com o desembargador Antonio Pedro sobre qualquer assumpto, não saia de sua casa, ainda que não servido na sua pretenção, satisfeito com a lhaneza e fidalguia do trato de s. exc.

E eis em rapidos traços a biographia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques que tem empregado toda a sua actividade em prol da causa publica servindo-a com abnegação e prestando-lhe serviços inestimaveis.

Fica d'este modo satisfeito o pedido do meu amigo e collega, director do Almanach de Pernambuco, e cumprido um dever de patriota.—MARIO FREIRE.»

CANTANDO E RINDO

(De Vicente de Carvalho)

« Deixa-me, fonte! Dizia
A flôr, tonta de terror,
E a fonte, sonora e fria,
Cantava, levando a flôr.

« Deixa-me, deixa-me fonte! »
Dizia a flôr a chorar:
« Eu fui nascida no monte...
« Não me leves para o mar. »

E a fonte, rapida e fria,
Com um sussurro zombador,
Por sobre a areia corria,
Corria levando a flôr.

« Ai, balanços do meu galho,
« Balanços do berço meu:
« Ai, claras gottas de orvalho
« Cahidas do azul do céo.... »

Chorava a flôr, e gemia,
Branca, branca de terror,
E a fonte sonora e fria,
Rolava, levando a flôr.

« Adeus, sombra das ramadas,
« Cantigas do rouxinol;
« Ai, festas das madrugadas,
« Doçuras do pôr do sol;

« Caricia das brisas leves
« Que abrem rasgões de luar...
« Fonte, fonte, não me leves,
« Não me leves para o mar...

As correntezas da vida
E os restos do meu amor
Resvalam numa descida
Como a da fonte e da flôr...

O ROLO

(Do Correio da Manhã)

— Campos Salles, Campos Salles!
A vida é cheia de males!
Ai! Não posso! Não resisto!...

— Mas padre Valois, que é isto?
Fala, explica-te, por Christo!...
Trazes pallidas as faces,
Tens a batina rasgada
E toda, toda molhada!...

— Pudera! si tu grammasses,
O susto que ora grammei!

— Estimo que não molhasses
As calças que te emprestei!

— Ai, Campos Salles, nem sei
Como não tive um desmaio!

— Mas explica-te! — que raio!...
Fala! já basta de alarme!
Tu me apavoras, Valois!

— Deixa primeiro sentar-me,
Senão, meu Campos, eu caio!

— Senta-te neste sofá!
— Inda sinto as pernas bambas!
Que eu gosto muito de sambas
Mas de sambas com mulheres,
No congresso—isso, jámais!

— Mas tu me tornas possesso!...
Para a tolice descambas?!
Houve acaso no congresso
Alguma coisa de mais?!

— Houve, e grandes turumbambas!
Foi tão tremendo o successo
Que, eu Campos Salles, confesso
Que, como doido, corri!
Na rua tomei um carro
(Tu tens que pagal-o) e zarro
Atirei-me para aqui!

— Mas tu não chegas ao cabo
Dessa historia, Colibri?

— Manduca Ferraz, escuta;
Houve na camara o diabo!

Uma batalha! Uma lucta
Entre o Seabra, o nosso chefe,
E o Bueno...

— E entre o Bueno? Mas...
Então, por certo houve pau!
Sim, foi caso de tabefe!...

— Damnou-se o Bueno de Andrada
Lá por qualquer brincadeira
E zaz: não te conto nada!
Pegou de uma escarradeira
E atirou-a! Eu, que sou cabra
Finorio, a coisa entendi.
Elle quiz dizer ao Seabra:
Cuspa os insultos aqui!

Mas o Seabra, em furia, horrendo,
Pegou de um copo, e mandou-lh'o
Ao vulto, como dizendo:
Meu amigo, a tudo topo!
Nestas cousas não me encolho!
Beba aqui por este copo!

Mas eis que o Bueno encavaca
E puxando de uma faca
Daquellas que têm dois canos,
Quasi que um tiro dispara!
E ouvi gritar um dos manos:
Conheço-te ha muitos annos!
Duvidas, quebro-te a cara!

— E tu, Valois, que fizeste?
No meio não te puzeste
Como ministro de Deus?
Não foste acalmar o rôlo!

— Ora que grande sandice!
Onde eu'stava se seguisse
Conselhos como esses teus?
Julgas-me acaso algum tolo?

— Mas Colibri, tu és padre...

— Sim, mas Campos, meu compadre
Sempre tive muito miolo!
Tu sabes que sou valente
Que sei brigar como gente,
Mas em rixas não embarco!
Quando o Bueno disse ao Seabra
Por entre dois berros: Abra!
Eu abri mas foi o arco!

NOTICIAS DO SUL

Bahia

— Seguiu para a capital federal o illustre senador bahiano dr. Arthur Rios, que ha pouco menos de um mez se achava em sua terra natal.

— Ao *Diario da Bahia* escreveu o nosso collega do *Jornal do Recife*, dr. Oswaldo Machado, que n'aquella capital esteve ultimamente, a seguinte carta:

« Collegas do *Diario da Bahia*. — No momento de partir não podia deixar de me despedir desta heroica terra, tornar patente perante a Bahia que o meu coração pulsa de modo igual ao della na idéa de elevar-se uma estatua ao grande poeta brasileiro Antonio de Castro Alves.

Jornalista, seria da minha parte crime imperdoavel olvidar uma idéa nobre e alevantada como a que está no coração do povo bahiano tão heroico, tão generoso, tão hospitaleiro.

Espero que acceiteis a pequena quantia que, por vosso intermedio remetto aos promotores do grandioso commettimento.

Enviando-vos o meu abraço de despedida, sou vosso collega obrigado, *Oswaldo Machado*.»

A importancia de 50$000, que acompanhou a esta carta, accrescentou o *Diario* fica em nosso poder para ser addicionada ás outras importancias que depositamos na Caixa Economica, conforme já annunciamos.

Alagoas

— Teve festiva recepção o dr. Eusebio de Andrade, redactor d'*O Gutemberg*, ao regressar da Bahia como representante de Alagôas no Congresso Assucareiro.

— Por acto de 10 do corrente foi exonerado por abandono de emprego o lente de inglez do Lyceu Alagoano, dr. Adriano de Araujo Jorge, sendo nomeado para substituil-o o dr. Affonso Smaragdo.

— O sr. dr. secretario do interior, que, com os seus auxiliares, continua seriamente empenhado na extincção do jogo dos bichos, recebeu communicação de estar esse terrivel mal terminado no Pilar, União e Cachoeira.

— Telegrammas expedidos para Maceió dizem que foi distinguido com honrosa nomeação de vice consul de S. Magestade Britannica em Alagôas o sr. Henri Haynes, superintendente da Alagôa Railway.

— Regressaram no dia 10, da capital da Bahia, onde representaram o Estado de Alagôas na Conferencia Assucareira, os srs. dr. Antonio Guedes Nogueira, dr. Francisco Isidoro R. da Costa, dr. Alfredo Oiticica, da Sociedade de Agricultura Alagoana, e dr. Alfredo Marques, da Associação Commercial.

— Foi aposentado o dr. Ramiro de Abreu, juiz federal no Estado.

— Disse *O Guttemberg* que nada ha de positivo acerca da transferencia do 33. batalhão para a guarnição da Bahia, e que pelo menos ainda não teve communicação official o coronel commandante da guarnição federal no Estado.

Reportagem do dia

GENERAL TRAVASSOS

Conforme haviamos annunciado, se realisou ante-hontem a grande manifestação em honra ao bravo general Sylvestre Rodrigues da Silva Travassos, digno commandante do 2.º districto militar.

Na vespera, a commissão executiva da manifestação popular foi á residencia d'aquelle correcto militar e solicitou-lhe permissão para collocar em a sala de visitas seu retrato.

O general Travassos, acquiescendo ao pedido da referida commissão, manifestou-lhe sua sincera gratidão.

Ante-hontem, ao meio-dia, de todas as praças de nossa Capital estrugiram innumeras gyrandolas de foguetes.

Pelas 4 horas da tarde era difficil o movimento popular no largo da egreja da Santa Cruz.

Disposto o préstito, seguiram á sua frente as distinctas bandas musicaes de amadores *Charanga do Recife* e *Pedro Affonso*, e mais as dos menores de aprendizes marinheiros e a do 1.º batalhão de policia.

Em seguida marchava a briosa Companhia de Bombeiros, commandada pelo sr. alferes Forte, conduzindo uma das carroças do serviço de extincção de incendios.

Esse carro era ladeado por uma força de cavallaria estadual.

Seguia-se um lindo *landeau* occupado por uma gentil creança, que trajava branco com fitas verdes e amarellas, empunhando a bandeira Nacional. Este carro offerecido pelo sr. dr. Zeferino Agra, levava mais duas bonitas caixas contendo uma um rico serviço de prata para chá e um artistico serviço do mesmo metal para fumo.

Em ambas as caixas estava gravada a seguinte dedicatoria: — « *O povo pernambucano manifesta sua gratidão ao bravo e correcto militar o exm. sr. general Sylvestre Travassos. Pernambuco, 14-julho 902.* »

Essa carruagem era guardada por diversos cavalleiros trajando uniforme branco.

Depois seguiram-se um bonito *landeau*, em que iam o orador official da manifestação o exm. sr. dr. João Elysio de Castro Fonseca e o sr. Affonso Lucio; e carros do sr. coronel Pedro A. Nery, do sr. dr. José Pinto Mendes, major dr. Costa Lima, director do Hospital Militar, acompanhado de sua exma. familia.

Após esses carros da commissão executiva ia a carruagem do exm. sr. dr. governador do Estado, representado pelos seus dignos official de gabinete, dr. Assis Rocha, e ajudante de ordens major Peregrino de Faria.

Faziam ainda parte do cortejo os seguintes carros:

Do sr. dr. chefe de policia, do sr. coronel barão da Casa Forte, commandante superior interino da Guarda Nacional, com seu estado maior.

Do sr. coronel commandante da Brigada Policial e seu estado maior.

Diversos carros da legião da Guarda Nacional; dos srs. tenentes-coroneis Sydronio e Beltrando, commandante do 1.º e 2.º batalhões de policia;

Do commandante da companhia de Bombeiros, o sr. capitão Passos;

Dos commandantes do 14.º e 27.º batalhões do exercito;

Do capitão Izidro de Figueirêdo, secretario do commando do 2.º districto militar, acompanhado de sua exma. familia; de officiaes do exercito e da policia, e de diversas familias.

A' hora designada começou a mover-se o grande prestito, ladeado e seguido por enorme massa popular.

O itinerario foi cumprido á risca, e as sacadas e janellas das casas das ruas estavam juncadas de espectadores.

Nas praças e largos por onde passava o prestito eram queimadas bombas e girandolas de foguetes.

A's 5 horas e 15 minutos enfrentava a residencia do illustre general a magestosa procissão civica.

As cinco bandas de musica do exercito aguardavam alli os manifestantes que iam tributar ao bravo general as suas homenagens.

Formadas as bandas em linha, e dispostos os convidados civis e militares, o sr. general Travassos no salão, tendo á sua direita os srs. dr. governador do Estado, consules da Inglaterra, Portugal e Italia, dr. chefe de policia, e á esquerda commandantes e officiaes da guarda nacional, do exercito e da policia, recebeu os cumprimentos do corpo consular trocando-se em seguida ao champagne affectuosos e eloquentes brindes.

Retirando-se os srs. consules, o exm. sr. dr. João Elysio usou da palavra e em brilhante oração felicitou ao brioso militar em nome do povo pernambucano.

Antes de terminar, o orador fez entrega a sua exc. do seu retrato a oleo em tamanho natural e de mais dois mimos de prata, já acima descriptos. Sendo então retirada do retrato a bandeira nacional que o envolvia o dr. João Elysio deu um viva ao general Travassos, que foi calorosamente correspondido, sendo nesse momento jogadas flores em profusão sobre o valente soldado por distinctas senhoras.

Uma salva de bombas e innumeras girandolas de foguetes estrugiram, em quanto todas as bandas tocavam o hymno general Travassos.

O general, visivelmente emocionado, disse mais ou menos o seguinte:

Agradeço penhoradissimo essa grande prova de apreço do generoso e bom povo pernambucano.

Essa manifestação prova a bôa comprehensão desse povo.

Declarou que as provas de sympathia e apreço que tem recebido neste glorioso Estado, já eram mais que sufficientes para conservar a mais indelevel e doce recordação desse brioso povo.

Que em qualquer parte onde se possa achar, no exercicio de seu cargo, terá sempre em memoria a bondade do povo pernambucano.

Desde, porém, que os pernambucanos desejavam que a sua memoria per-

MUTILADO

neça não só no seu coração, mas tambem em sua sala e aposentos, acceitava o seu retrato e os ricos mimos que o povo pernambucano vinha de offertar-lhe.

Declarou finalmente o sr. general que acceitava essa pomposa manifestação, porque sabia que ella não tinha côres partidarias e sim que ella era filha da generosidade do povo.

Agradecendo a todos, o bravo general ergueu um viva á prosperidade da familia pernambucana.

O viva do general Travassos foi correspondido calorosamente.

O sr. dr. governador do Estado ergueu tambem um viva ao general Travassos, sendo correspondido pelo povo.

Oraram depois o capitão Izidro de Figueirêdo em nome dos seus companheiros d'armas, empregados do Quartel-General, o tenente Hemeterio em nome da guarda-nacional, o dr. Luiz Gomes de Mello, alferes secretario do 34 batalhão, em nome do batalhão a que pertence, o commandante do 14 batalhão, em nome de seus commandados.

O general Travassos, penhorado agradeceu e abraçou a todos os seus camaradas.

Seguiu-se a retreta das cinco bandas de musica do exercito.

Disposta lauta e opipara ceia, fôram todos os convivas delicadamente servidos, erguendo-se novos brindes por parte dos srs. Barão de Casa-Forte, commandante superior interino da guarda-nacional, coronel Bento Magalhães e do nosso collega Dr. Oswaldo Machado, todos tomando por thema o modo correcto com que o general Travassos tem sabido dirigir o districto a seu cargo.

O capitão Izidro de Figueirêdo ergueu o brinde á exma. sra. d. Natalina Travassos, digna esposa do general.

Finda a retreta, foi queimado vistoso fogo de artificio, figurando entre outras peças uma grande estrella, onde se achava um retrato do general.

Até á hora em que foi queimado o fogo, compacta e enorme multidão estacionava na rua 89, antiga Imperial, a qual se achava lindamente illuminada a gaz carbonico, com arcos e estrellas, ornamento obsequiosamente feito pelos dignos gerentes da companhia do gaz.

Depois cessaram as dansas, que fôram muito animadas até pela madrugada.

Terminou assim a festa que o povo pernambucano offereceu ao digno e distincto general Travassos, correcto commandante do districto militar neste Estado.

PERDÕES

Por decreto de 14 do corrente o sr. dr. governador do Estado perdoou aos sentenciados Manoel José de Sant'Anna, Vicente Ferreira da Silva e Luiz Rodrigues de Souza, o resto da pena que lhes falta cumprir.

Licença

Por portaria da mesma data concedeu 30 dias de licença com ordenado na forma da lei ad[illegible] lente de musica da Escola Normal, Euclides Fonseca.

Nomeação

Por portaria de 12 do corrente s. exc. o sr. dr. governador do Estado nomeou a professora em disponibilidade Urania Nympha da Silva, para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Salgueiro.

Dr. Estacio Coimbra

Damos em seguida o resumo do brilhante discurso proferido pelo nosso talentoso amigo dr. Estacio Coimbra no banquete offerecido pela Sociedade Bahiana de Agricultura á Conferencia Assucareira, no dia 4 de julho de 1902.

O orador começa dizendo:—para que a bondosa acolhida, que tem immerecidamente recebido da Bahia, requintasse de fidalguia, designaram-n'o para saudar neste banquete, com que a Sociedade Bahiana de Agricultura captiva o perenne reconhecimento de quantos compareceram á Conferencia Assucareira, a este glorioso Estado e ao illustre brasileiro, que occupa com distincção sua curul governamental.

Vacillou na acceitação do honrosissimo mandato, porque n'uma terra de aguias é necessario adejar pelas alturas, e o orador sente-se sem forças para pousar nos pincaros intellectuaes.

Mas ordenaram-lhe que falasse, e, vencendo visivel incommodo de saúde, vem o orador desempenhar a missão elevada, com que o distinguiram.

A's grandes conquistas sociaes de sua Patria, á todas as phases da historia da Nacionalidade Brasileira, a Bahia tem vinculado seu grandioso nome!

O orador remonta á 1850 e recorda que quando o problema da extincção do elemento servil penetrou no circulo das cogitações politicas dos Estadistas do Imperio, coube á um filho prestante da Bahia, que na galeria illuminada da Immortalidade responde pelo nome de Eusebio de Queiroz, desfechar o primeiro golpe na deshumana instituição do captivismo, extinguindo o trafico da raça maldita!

Lembra em singelos conceitos o famoso Estadista Visconde do Rio-Branco, organisando o memoravel gabinete, que presidiu, com o programma da emancipação parcial, e libertando da vida ignominiosa o ventre da Mãe Escrava!

Era a aurora offuscante da liberdade espancando as trevas das senzallas, onde apreçava-se os recemnascidos ainda adormecidos no doce conchego da maternidade!

Em 1888, diz o orador, um preclaro pernambucano, o Conselheiro João Alfredo, traduzindo a aspiração nacional, concretisando a idéa abolicionista victoriosa na Imprensa, no Parlamento, nos Comicios Populares, e até nos proprios centros escravagistas, decretou a libertação immediata, esculpindo em caracteres de ouro o epilogo desta tragedia sangrenta, que foi o captiveiro em sua Patria!

Pouco depois, á 15 de novembro de 1889, no encadeiamento inevitavel da evolução historica o throno carcomido dos Braganças ruiu por terra!

Quebrados os grilhões da raça negra era imprescindivel varrer do Brasil a monarchia de direito divino!

Surgiu radiante o sol da Republica, e o Brasil annunciou ao Mundo sorprehendido, que era uma conquista indestructivel a integração republicana da America do Sul.

Na campanha pela Republica, continúa o orador, associaram-se nas mesmas dores, vibraram as mesmas alegrias Maciel Pinheiro e Manoel Victorino, Ruy Barbosa e Annibal Falcão, do mesmo modo que nas luctas da abolição casaram-se os esforços civicos de Eusebio e Rio Branco ás energias patrioticas de João Alfredo e Joaquim Nabuco!

Tambem nas pugnas da independencia da Bahia o sangue dos pernambucanos misturou-se, ensopando a terra de Pirajá, ao sangue generoso dos patriotas inolvidaveis de 1823, que, corôados de louros, atravessaram os sagrados umbraes do templo de Heredoto!

Por consequencia, diz o orador, a Bahia e Pernambuco deram-se as mãos mais de uma vez no serviço augusto da Liberdade e do engrandecimento patrio!

D'ahi o intenso jubilo, que assaltou o orador, quando a poucos dias no banquete, com que o dilecto dr. Tosta penhorou-o e á outros companheiros, viu o digno sr. dr. Severino Vieira desfraldar a bandeira sacratissima da confraternisação dos Estados!

N'esta cruzada bemdicta, que emprehendemos, si a Bahia e Pernambuco tomarem a vanguarda do movimento em prol da salvação da Industria Assucareira, o triumpho será rapido, porque os seus irmãos dos outros Estados não os desampararão na hora do desalento, hão de auxiliar com abnegação e carinho a regeneração da lavoura.

Abriguemo-nos, portanto, meus srs., exclama o orador, sob o fulgente pavilhão da Fraternidade dos Estados!

Ergo assim a minha taça, conclue o orador, em homenagem á Bahia, que exerce indiscutivelmente a hegemonia intellectual em nossa Patria, e ao exm. sr. dr. governador, cujos serviços ao paiz estão registrados na memoria dos seus patricios, e que agora mesmo na administração deste grande Estado, cercado de intelligencia de escól, está dando precioso exemplo de verdadeira orientação economica!

A' Bahia e ao eminente sr. dr. Severino Vieira.

FESTA DO CARMO

NA CAPELLA DOS MILAGRES

No domingo ultimo, ás 5 horas da tarde, foi iniciado solemnemente o triduo de Nossa Senhora do Carmo na capella dos Milagres em Olinda.

A festa terá logar hoje, constando de missa solemne ás 8 horas da manhã e ladainha ás 5 1/2 horas da tarde, terminando com a benção do Santissimo Sacramento.

O pequenino templo acha-se lindamente decorado á esforços da digna irmã zeladora.

BANCO DAS CLASSES

Realisou hontem este estabelecimento de credito o 14.º sorteio da sua carteira economica, cabendo o premio ao sr. José Sebastião do Rego Barros, auxiliar da casa Silva Guimarães & C. possuidor da apolice n. 2189.

DESEMBARGADOR ALTINO DE ARAUJO

No domingo ultimo adoeceu o sr. desembargador Altino de Araujo, pelo que guarda o leito.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento dentro de breve tempo.

O dr. juiz de direito da Victoria communicou ao sr. dr. governador do Estado ter fallecido, em 12 do corrente o juiz municipal effectivo d'aquelle municipio dr. Juvencio da Costa Britto.

Festa do Carmo

Celebra-se hoje com o maximo explendor a festa de Nossa Senhora do Carmo em sua respectiva egreja.

Pontificará o sr. d. Luiz, e pregará ao Evangelho o revdm. dr. Manoel Gonçalves de Amorim.

A' noute será cantado solemne *Te-Deum.*

As ruas adjacentes estarão enfeitadas e serão illuminadas á noute.

A banda do 2.º batalhão tocará durante os actos religiosos.

O paquete **Nile**, da *Real Mala*, chega amanhã da Europa, com destino aos portos do sul.

D. LUIZ

Regressará hoje de Camaragibe, onde fôra em visita pastoral.

S. exc. revdma. pontificará hoje na grande festa de Nossa Senhora do Carmo, que se venera na egreja do mesmo nome.

Foram concedidos oito dias de dispensa do serviço ao anspessada do 40.º de infanteria Salvino Gabriel da Silva e soldado do 14.º de infanteria José Rodrigues Pereira, sendo este para ir á Timbauba e aquelle á Itabayanna.

Recreativa Juvenil

Realisou-se sabbado o sarau dansante desta sociedade, sendo grandemente concorrido.

Estiveram presentes a *élite* da sociedade pernambucana, representantes da imprensa e varias pessôas gradas.

O salão do edificio apresentava um aspecto deslumbrante, tendo tocado duas bandas de musica de sociedades particulares.

Após as dansas, que se prolongaram até pela madrugada, a directoria serviu aos convivas uma modesta, porém bem disposta ceia.

Remetteu-se ao commandante do 27.º batalhão de infanteria, o requerimento em que José Joaquim Dias de Freitas pede ao sr. marechal ministro da guerra que mande dar baixa, do serviço do exercito, a seu filho Mathias de Freitas Dias, visto ter menor idade e haver assentado praça sem seu consentimento.

AGRICULTURA DE PERNAMBUCO

O sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura acaba de receber do Rio de Janeiro o telegramma seguinte, datado da Estação do Recife de 10 do corrente:

«Sr. gerente da Sociedade Auxiliadora de Agricultura. Encerrados os trabalhos da Conferencia Assucareira, cumpro o grato dever de externar meus agradecimentos a essa illustre sociedade pela fecunda collaboração prestada áquella assembléa.

Sirvo-me da opportunidade para communicar-vos que á Sociedade Nacional de Agricultura está auctorisada pelo sr. ministro da industria a receber e encaminhar para aquelle ministerio os pedidos de sementes e requisições e transporte de animaes de raça por conta do governo da União, conforme a verba votada por solicitação do Congresso de Agricultura.

Peço-vos publiqueis pela imprensa para aviso dos interessados.

Cordiaes saudações. *Antonio Fialho*, presidente Sociedade Nacional de Agricultura».

Foram nomeados os srs. major dr. João Moreira da Costa Lima, tenente medico de 5.ª classe José Dantas Magalhães e alferes do 14.º batalhão de infanteria João Lopes Machado Primo para, em commissão, examinarem tres caixões remettidos pela Intendencia da Guerra ao Hospital Militar.

SORTE GRANDE PAGA

Pela feliz e conceituada **Casa do Ouro**, agencia das acreditadas e populares loterias federaes do sr. B. Oliveira, á rua Nova n. 53, foi pago hontem, o bilhete n. 16 000, da loteria federal extrahida no sabbado ultimo, premiado com a sorte grande de 50:000$000.

O sr. B. Oliveira convida os seus freguezes á habilitarem-se hoje na vantajosa loteria federal com o premio integral de 20:000$000 por 2$000.

Chamamos a attenção dos leitores para os annuncios dos grandes armazens do *Printemps de Pariz.*

Determinou-se ao 14.º batalhão de infanteria, que tenha prompta uma escolta de um cabo e tres soldados, afim de seguir ao Estado do Pará, para conduzir dous desertores.

João Severino furtou ante-hontem, de sua tia Ignez Maria da Silva, um collar de ouro e uma cruzinha cravejada de pequenos brilhantes e vendeu-os ao sr. Negreiros, proprietario de uma ourivesaria, á praça da Independencia.

Hontem, porém, Ignez, auxiliada por algumas praças de cavallaria, conseguiu prender o esperto sobrinho e depois dirigiu-se ao estabelecimento do sr. Negreiros, que não se demorou em restituir os ditos objectos depois de haver, já se sabe, recebido a respectiva importancia, passando-lhe Ignez o competente recibo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio foi Severino recolhido á Casa de Detenção e dalli ainda está vendo o collar de ouro e a cruzinha cravejada de pequenos brilhantes... mas por um oculo.

REUNIÃO DO DIA 21

Pela seguinte carta, que nos enviou hontem o illustrado sr. dr. Paulo de Amorim Salgado, vê-se que acquiesceu a Sociedade Auxiliadora da Agricultura ao convite que lhe fez a Associação Commercial Agricola, em 7 do corrente, e a que temos dado publicidade.

Não era de esperar outro procedimento por parte daquella patriotica Sociedade Pernambucana.

Eis a carta:

«Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco, 15 de julho de 1902.

Exma. Redacção do «*Diario de Pernambuco.*»

Peço-vos que mandeis noticiar que a Sociedade Auxiliadora d'Agricultura de Pernambuco acceitando o convite da Associação Commercial Agricola, feito pela imprensa em data de 7 do corrente, convoca os seus socios e os agricultores para a reunião, que a patriotica Associação Commercial tem de realisar ao meio dia de 21 para os fins indicados na referida publicação.

E desde já vos agradecendo, srs. redactores, apresento-vos meus protestos de maior consideração.—*Paulo de A. Salgado*, gerente da Sociedade Auxiliadora.»

Devolveu-se ao 40.º de infantaria, competentemente rubricada, a escusa do serviço do ex-soldado Argemiro Ferreira Lima.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra—M. a Z.

Por terem concluido as dispensas do serviço, apresentaram-se hontem ao Quartel General o capitão do 21.º de infantaria addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello; alferes deste batalhão Joaquim Alves Cavalcante e do 40.º Hermenegildo Pessôa de Mello.

A delegacia fiscal remetteu pelo paquete **Brasil** a 12 do corrente, para o thesouro federal, **14:500$000** em notas dilaceradas e **14:000$000** para a Caixa de Amortisação.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 21.º de infanteria, addido ao 2.º da mesma arma, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense Alberto Pereira da Cunha.

O 14.º dará a guarnição da cidade, o 34.º as faxinas para o Quartel General e o 40.º a escolta para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

O vapor **Satellite** da Companhia Lloyd, levará hoje para o Thesouro Federal, remettido pela Delegacia Fiscal, a quantia de **34:800$000** em notas dilaceradas.

O subdelegado do Recife prendeu ante-hontem no *Forte do Mattos* Paulina Maria do Nascimento, quando em altos gritos offendia a moral publica.

Casa de Detenção

Foram hontem recolhidos a este estabelecimento os seguintes individuos:

José Mathias de Souza, Manoel Emilio Ramos, e Anselmo de Lima, á ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, por uso de armas prohibidas; Manoel Seraphim, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, como desordeiro; Manoel José da Paixão, Antonio Basilio da Silva Manoel Ferreira da Silva e Amaro de Brito, á ordem da mesma autoridade, como gatunos; José Guilherme, Francisco de Sant'Anna e Cosme José de Albuquerque á ordem do subdelegado de Santo Antonio, como desordeiros; Antonio Lourenço dos Santos, Pedro José e João Zeferino de Assumpção, á ordem da mesma autoridade, como gatunos.

Hontem reassumiu o exercicio do cargo de desembargador do Superior Tribunal deste Estado o dr. Lourenço B. Vieira de Mello, renunciando, assim, o resto da licença, em cujo goso se achava.

O paquete **Satellite** da Lloyd, chegará hoje do norte, seguindo a meia noute para o sul.

OBOLO DIOCESANO

Essa associação reune-se amanhã, ás 5 horas da tarde, em sessão ordinaria, no palacio da Soledade.

O negociante sr. Facundo Monteiro offereceu-nos uma latinha de magnifico leite do sertão, esterilisado no municipio de Altinho pela firma Beltrão & C., de accôrdo com o methodo Pasteur.

Foi mandado servir no contingente estacionado no Estado do Rio Grande do Norte, por espaço de dois mezes, o alferes do 40.º de infantaria Alexandre Carlos de Vasconcellos.

Acha-se intransitavel a ponte denominada do Socorro, que fica na estrada do engenho Guarany.

Aquella estrada é o unico caminho para os moradores e agricultores de diversos engenhos e usinas da localidade e o deterioramento occasiona grande transtorno aos transeuntes.

BRIGADA POLICIAL

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major addido ao 1.º batalhão Laurenio Gonçalves de Azevêdo.

O 1.º batalhão dá á guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

Detalhe de hontem:

Excluiu-se do estado effectivo da cavalhada do esquadrão de cavallaria, o cavallo n. 98, por haver morrido em argola proveniente de sangue.

—Determinou-se ao 1.º batalhão, que mande buscar dois desertores que se acham na cidade do Cabo, onde foram presos pelo alferes commandante do respectivo destacamento.

Teve dez dias de dispensa do serviço, para medicar-se, o soldado do esquadrão de cavallaria José Bezerra de Lima.

—Mandou-se destacar para Fernando de Noronha o soldado Marcellino José Francisco, em substituição ao soldado Henrique Luiz da Silva, que se recolherá ao batalhão.

—Deve comparecer hoje á junta sanitaria, ao meio dia, o 2.º sargento do 1.º batalhão Custodio Rodrigues Meira Torres, afim de ser inspeccionado de saude conforme requereu, visto achar-se soffrendo de incommodos que o impossibilitam de continuar a servir.

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana finda:

Recife—homens 2, total 2.
Santo Antonio—homens 33, mulheres 3, total 36.
1.º districto de S. José—homens 4, total 4.
2.º districto de S. José—homens 4, mulheres 3, total 7.
1.º districto da Bôa-Vista—homens 8, mulheres 1, total 9.
2.º districto da Bôa-Vista—homens 1, total 1.

Apresentou-se ao commando do districto, no dia 12 do corrente, o capitão do 4.º batalhão de artilharia de posição, Francisco Serôa da Motta, que no dia 8 concluira a licença, que obtivera, para tratamento de saúde, conforme deu-se conhecimento ao 40.º de infantaria ao qual se acha addido o citado capitão.

CARUARU'

Dessa cidade recebemos hontem o n. 25, anno IV, d'*O Caruaruense*, hebdomadario que alli se publica.

Delle extractamos as seguintes noticias:

—Em virtude de reclamações que têm apparecido, o coronel Porto, Prefeito do Municipio, officiou ao Director da Estrada de Ferro Central, dr. Pires Ferreira, pedindo para providenciar sobre a permanencia de um poço d'agua estagnada, existente perto da estação e, em resposta, o dr. Pires mandou scientificar que expedira as necessarias ordens para que em breve seja aterrado o referido poço.

—Por portaria do sr. coronel Rodrigues Porto, Prefeito d'este Municipio, datada de 11 do corrente, foi nomeado o dr. João Alves Pontual Commissario de hygiene Municipal.

Fôram mandados inspeccionar de saúde os srs. capitão Francisco Serôa da Motta e alferes Sergio Henrique Cardim.

N. 94-23.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE JULHO DE 1902

9992	15:000$000	34276	600$000
35762	1:500$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4164	20137	24078	27007	30956	35146
18956	23121	24111	27475	31863	39441

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1910	10943	17886	24155	34031
3197	13145	18382	25477	35523
5433	13464	19587	25645	38941
6385	14744	20253	26688	39295
7709	17106	21788	27360	39772

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

9991	9993	9995	9997	9999
9992	9994	9996	9998	10000

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

35761	35763	35765	35767	35769
35762	35764	35766	35768	35770

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

34271	34273	34725	34728	34279
34272	34274	34726	34729	34280

APPROXIMAÇÕES

9991	200$000	35763	50$000
9993	200$000	34275	50$000
35761	50$000	34277	50$000

Os numeros de 9901 a 10000 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 35701 a 35800 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 34201 a 34300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 92.

24.ª LOTERIA DO PLANO 100 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE JULHO DE 1902

22777	10:000$000	1307	200$000
23860	1:000$000	22355	200$000
15930	500$000	25513	200$000
49536	500$000	.. ..	......

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4608	13257	19707	22198	24063
26679	35368	42346	43681	49178

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

8974	12426	14625	29474	47009
12153	12599	15564	36588	48460
12178	14300	17624	43245	.. ..

APPROXIMAÇÕES

22776 e 22778	100$000
23859 e 23861	50$000
15929 e 15931	50$000
49535 e 49537	25$000

DEZENAS

22771 a 22780	10$000
23851 a 23860	5$000
15921 a 15930	5$000
49531 a 49540	5$000

CENTENAS

22701 a 22800	4$000
23801 a 23900	2$000
15901 a 16000	2$000
49501 a 49600	2$000

Os numeros terminados em 7 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de julho de 1902:

Existiam	662
Entraram	27
Sahiram	22
Existem	667
A SABER:	
Nacionaes	618
Mulheres	16
Estrangeiros	33
Total	667
Arraçoados bons	553
» doentes	27
» loucos	2
Alimentados á custa propria	5
Correccionaes	80
Total	667

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entraram	2
Sahiram	5
Existem	27

Desapparecidos

Falleceu ante-hontem ás 11 horas da noute de lesão cardiaca, na casa á rua de João Ramos na Capunga, para onde tinha ido a mandado do medico, o tenente-coronel Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, concelheiro municipal do Recife, chefe politico do 2.º districto de Afogados e morador no logar Lucas districto da Magdalena.

No antigo regimen militou no partido conservador.

Concelheiro municipal duas vezes, como chefe politico pelo seu prestigio sabia impor-se.

Gosava de grande sympathia dos eleitores e moradores do seu districto.

Era um homem dotado de excellentes qualidades.

Nascera no logar Lucas onde residia ha 59 annos.

Deixa viuva e tres filhos, um dos quaes o capitão Francisco Damião Cavalcante Pessôa. Uma das suas filhas é casada com o capitão Pedro Lins Cavalcante Pessôa, outra é solteira.

O corpo foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro, assistindo ao enterro muitos parentes e amigos do extincto.

Nossas condolencias á amargurada familia.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de julho de 1902:

Galdino de Barros, bacharel Luiz Caldas Lins, Manoel Marques Macieira e José Umbelino de Torres—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Despachos do dia 12:

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, requerendo abono de 13 faltas dos mezes de maio e junho proximo findo.—Abono.

Leopoldo Francisco da Silva, tenente da 5.ª companhia do 2.º batalhão de policia deste Estado.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de julho de 1902:

Anna Benigna de Lima Barros, Vicente Cordeiro de Mendonça, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, João Bezerra da Cunha, Manoel Gonçalves Fernandes, Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque, coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa e frei Caetano de Messina.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Candido José da Silva Guimarães e Antonio Secundino do Monte—Informe a Recebedoria.

Guilherme Braga de Oliveira.—Certifique-se.

João Paulo Botelho.—Complete o sello.

Despachos do dia 12:

José Diniz de Almeida.—Ao exm. sr. dr. governador.

José Ferreira Mendes Guimarães e Antonio do Carmo Almeida.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisca Hermelinda da Silva Lima.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção, N. 151.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de julho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado,

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, Manoel Camillo da Silva e José Ramos dos Santos, vindos, o primeiro de Goyanna como pronunciado em Timbauba, no art. 330 § 4.º do codigo penal e o ultimo de Ipojuca, como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Ricardo Felix da Conceição, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do Recife, Bernardo Quirino de Lemos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Caetana Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica e Henrique de Azevêdo, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Joanna Baptista de Oliveira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Rosa de Lima Wanderley, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Ignacio da Silva, por disturbios.

No dia 13:

A' minha ordem, José Feliciano de Oliveira, conhecido por *Zuzú* e Antonia Maria do Espirito Santo e Silva, vindos de Gravatá, o primeiro como sentenciado e a ultima como alienada, Salustiano José dos Santos, vulgo *Lula*, Braz Bispo Alves, conhecido por *Bispo*, e Manoel Francisco Antonio, vindos de Bom-Jardim, os dois primeiros, como criminosos e o ultimo como sentenciado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Severino José de Sant'Anna, por crime de defloramento.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Ignacio de Oliveira, vulgo *José Maia*, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Angelo Sabino Machado Dias, Noé Ferreira de Araujo, Antonio Justiniano Correia e Samuel Gomes, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Joviniano José dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Antonio Agostinho do Nascimento, Silvestre Gomes da Silva e Luiz de França da Silva Bastos, como desordeiros.

No dia 14:

A' minha ordem, Manoel José da Cruz e José Francisco de Lima, vindos de Pão d'Alho, o primeiro como pronunciado no art. 294 § 2.º do cod. penal e o ultimo, como sentenciado, José Miguel dos Anjos, vindo da Victoria, como sentenciado, Theodoro Ferreira Matheus e Felippe José de Omena, vulgo *Felippe Caetano*, vindos de Canhotinho, o primeiro por se achar pronunciado no art. 294 § 2.º do dito codigo e o ultimo como setenciado appellado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel Alexandrino da Silva, como gatuno, Secundino Dias de Oliveira, por crime de ferimentos, Pedro Joaquim de Sant'Anna e Manoel das Chagas, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Marcellino de Lima e Francisco Moreira da Silva, como desordeiros

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Pedro Amancio Ferreira, Manoel Nogueira, João Pereira da Silva Gomes, Simião Candido do Nascimento, Antonio Gomes dos Santos e José dos Santos, por uso de armas prohibidas, Miguel de Souza, conhecido por *Villa Nova* e Gasparino Bezerra de Carvalho, como desordeiros, Manoel Francisco dos Santos, por embriaguez e Jovino Brandão, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Eneas da Silva e Antonio Xavier de Oliveira, por motivo de jogos prohibidos, José Ramos, como gatuno.

—Pelo dr. delegado do 2.º districto da capital me foram communicados os seguintes factos:

Que, em data de 11 do corrente, no logar Macacheira do 2.º districto da Bôa-Vista, os individuos de nomes Verissimo Felippe Santiago e Oscio Justiniano de Sant'Anna, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O subdelegado respectivo, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede ás diligencias legaes contra o delinquente que evadiu-se.

Que, na madrugada de hoje os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, em a casa de residencia da viuva do dr. Villela, situada na rua do Passandú do 1.º districto da Graça, forçaram e quebraram alguns moveis, subtrahindo diversos objectos.

O subdelegado daquelle districto, procedeu a tal respeito ás diligencias recommendadas por lei.

—E que em 12, tambem deste mez, no districto do Brejo da freguezia do Poço, os individuos de nomes José Ignacio de Oliveira e João Evangelista da Costa, travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o ultimo.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que evadiu-se, procede o subdelegado, respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

—Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, na tarde de 12 do corrente, tendo o ancião Domingos F. de Oliveira, imprudentemente tentado transpor a linha da estrada de ferro Central, fôra arremessado por um trem que passava naquella occasião, sobre umas pedras.

O referido Oliveira, que ficou com o craneo fracturado, falleceu logo depois.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo-se sobre o facto ás diligencias de conformidade com a lei.

Na alludida subdelegacia ficam depositados, até que sejam legalmente reclamados, 1 guarda sol, 1 chapéo de massa preta, 1 par de chinellos de lã, 1 lenço branco, 1 par de botões de prata para punhos e 1 anel de aço, objectos estes pertencentes ao alludido ancião Domingos F. de Oliveira.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Jose Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de julho de 1902:

Anna Cesar de Almeida Guedes, Antonio de Souza Lima Barros Lins, bacharel Celso T. Fernandes Quintella, Francisco Paulino do Nascimento, José Francisco de Figueirêdo, Joaquim de Castro, José Correia de Araujo, Moreira Lima & C., Manoel Salvador, Margarida R. do Espirito Santo, Ricardo Lins da Cunha.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

João Ramos, Manoel Baptista de Miranda e Thomaz Comber.—Como requerem.

Adriano Pereira da Cruz, Laurentino Pires de Carvalho.—Satisfaça os supplicantes a exigencia da directoria de obras.

Sociedade Braz e Silva, Companhia de Fiação e Tecidos Pernambucana.—Publique-se por editaes.

Commissão da festa de Nossa Senhora do Carmo.—Attendido.

Amaro Augusto de B. Correia.—Como requer, prestando a caução arbitrada e pagando os respectivos impostos.

Antonio Elias de Souza—Mantenho o despacho anterior.

Chrispim Celorio.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel Marinho Falcão—Como requer, assignando termo de responsabilidade e pagando os respectivos impostos.

Manoel Euzebio Simões—Deferido, em vista da informação.

Bokiman & C.—Como requerem, pagos os respectivos impostos e satisfeita a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE JULHO DE 1902

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario, bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife:

Paciente Adelino Pereira da Silva.—Negou-se a soltura contra o voto do sr. desembargador Carlos Vaz.

Do Recife:

Paciente José Alves da Silva.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Do Recife:

Paciente [illegible]rancisco de Oliveira.—Concedeu-se a ordem unanimemente.

Recurso crime

De Bonito:

Recorrente o juizo; Recorrido José Gomes da Silva. Relator o sr. desembargador José Uchôa.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife:

Aggravantes os syndicos da massa fallida de Ignacio N. da Fonseca; Aggravado o juizo. Relator o sr. desembargador Carlos Vaz, adjuntos os srs. desembargadores Goes Cavalcante e M. Lima.—Adiado.

Aggravo de instrumento

De Limoeiro:

Aggravante o bacharel Marcolino Ferreira de Lima; Aggravados Firmino José da Silva e sua mulher. Relator o sr. desembargador João Carlos, adjuntos os srs. desembargadores Goes Cavalcante e Gusmão.—Adiado.

Appellações Crimes

De Gloria de Goytá:

Appellante a justiça; Appellado Manoel Ferreira de Amorim. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva.—Deu-se provimento unanimemente.

De Timbaúba:

Appellante Joaquim Pedro da Silva; Appellada a justiça. Relator o sr. desembargador Gusmão. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação civel

De Gamelleira:

Appellante o juizo; Appellados Estevão A. Barretto de Gusmão e outros. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva, revisores os srs. desembargadores José Uchôa e Carlos Vaz.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Bento:

Appellante a justiça; Appellados Domicio Carneiro de Moraes e outros. Relator o sr. desembargador Tavares da Silva. — Deu-se provimento unanimemente.

PASSAGENS

Do sr. desembargador José Uchôa ao sr. desembargador Luiz de Gusmão:

Appellação Crime

De Limoeiro:

Appellante o promotor publico; Appellado Manoel Aleixo de Souza.

De Ipojuca:

Appellante Antonio do Monte Albuquerque N. Corniboque; Appellada a justiça.

De Gloria de Goytá:

Appellante Pedro Alves de Benza, vulgo *Catolé*; Appellada a justiça.

Do sr. desembargador Luiz de Gusmão ao sr. desembargador Carlos Vaz:

De Itambé:

Appellante Manoel Vicente Apollinario; Appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 35 minutos da tarde.

Jury do Recife

Foi hoje submettido a julgamento o réu Manoel Felix dos Santos (artigo 3 3) que em vista dos designios do jury, foi condemnado a sete mezes de prisão simples e posto em liberdade por já ter cumprido a pena, tendo por patrono o dr. Lagos.

Foram multados em cinco mil réis os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL AGRICOLA

A Associação Commercial Agricola, no intuito de acautelar os interesses da lavoura da canna e do commercio de assucar, e a exemplo do que se praticou no anno passado quando aconselhou a fabricação de assucar de typos Demerara e bruto para a exportação estrangeira, com o fim de limitar a quantidade de assucar necessaria ao consumo do paiz, vem de novo levantar a idéa de se proceder de igual modo actualmente, por estar convencida de que será o meio de assegurar ao productor o resultado de seus esforços na futura colheita, em compensação ao completo sacrificio que lhe coube na colheita ora em conclusão.

Embora um tanto arbitrariamente está todavia na consciencia de todos que a futura safra será muito inferior á actual, um milhão de saccos menos, na melhor hypothese, mas, ainda assim, conforme demonstram os factos, tudo quanto exceder de um milhão e cem mil saccos, do assucar fabricado em Pernambuco, deverá ser exportado para o estrangeiro, para o fim de ser valorisado o restante destinado ao consumo interno.

E para prova desta necessidade basta attender aos factos occorridos na actual colheita, em que a despeito da forte exportação para o estrangeiro, fomos obrigados a vender o assucar a preços baixos, tendo havido apenas no ultimo periodo uma certa reacção depois que os mercados consumidores se resentiram de falta do genero e que se verificou ser a existencia em nosso mercado de metade da do anno passado em igual época, o que muito pouco ou quasi nada aproveitou á lavoura. Não podia ser completo o exito da tentativa do anno passado uma vez que não foi cumprido á risca o ajustado na reunião de 20 de agosto; isto é: a fabricação dos typos Demerara e bruto até 31 de outubro.

O cumprimento completo d'aquelle accôrdo impediria que os preços chegassem aos algarismos a que desceram, pois os factos indicam evidentemente que, com menos trinta ou quarenta mil saccos de assucar de Usinas, a reacção ter-se-hia antecipado alguns mezes em proveito do maior numero dos productores.

Deve ser, em nossa opinião, empenho dos srs. agricultores e dos que se acham ligados a essa classe tornar viavel e traduzida em facto a idéa de fabricarem as Usinas, logo no começo da futura safra, o typo Demerara na razão de 15 % das respectivas colheitas.

Dir-se-ha talvez que a fabricação desse typo não compensará, em perspectiva do alto preço a que poderá ser vendido o branco de Usina, mas, podendo o lavrador por intermedio de seu correspondente armazenar o assucar e obter por meio de *warrants* o quanto concedido pelo governo, de accôrdo com a promessa feita pelo exm. presidente da Republica a esta associação estará elle em condições muito mais favoraveis do que as do anno passado.

Habilitado o productor á só vender o assucar quando lhe convier não ficará privado de recursos para continuação de seus serviços, contribuindo deste modo proficuamente para valorisação de seu producto.

Demais, o movimento de diminuição de plantações executado na Europa, a acceitação ultima das conclusões da conferencia de Bruxellas pelo Reichstag Allemão, a futura diminuição dos impostos internos reclamada por todos os paizes que adheriram aquella conferencia, tudo emfim induz á crer que melhorem os preços dos mercados internacionaes, porque nos paizes productores o consumo vai augmentar pelo allivio do tributo, e assim os nossos productores poderão tirar proveito mesmo sobre a parte que tiver de sahir para o estrangeiro.

Fóra deste terreno é não comprehender seriamente o que mais convirá á seus interresses e concorrer para prejudicar uma situação que se apresenta cercada de vantagens.

Meditem bem os srs. agricultores e aquelles que se interessam pela lavoura da canna e verão que a elevação dos preços do assucar depende de uma resolução nos termos indicados, na qual a opportunidade é condição essencial aos proveitosos resultados que todos nós desejamos.

Saber perder em certas occasiões é procurar ganhar, e neste caso está a industria assucareira de Pernambuco que ora terá de lançar as bases da sua futura melhora.

Accresce ainda que, tendo o governo da America do Norte resolvido não cogitar por emquanto de premiar a entrada de assucares cubanos diminuindo sobre elles os impostos de importação, como se verifica do telegramma publicado no *Jornal do Brasil* de 24 de Junho concebido nestes termos: «Washington 23—O governo dos Estados Unidos decidiu não submetter ao Senado nesta sessão nenhum tratado de reciprocidade com Cuba», resta-nos a esperança de poderem os nossos productos ir lutar naquelle importante mercado em igualdade de condições, o que já constitue um beneficio em nosso favor.

A medida que lembramos tem outro alcance [illegible] o de rehabilitar o credito, [illegible] que o capitalista ou banqueiro, tendo certeza de que os preços de assucar assentam, não sobre uma base especulativa, e sim sob a influencia de causas justificadas, facilitará o credito que até agora, desde que irrompeu a crise, tem estado completamente parado.

Deste modo as relações entre o committente, agricultor e o negociante se restabelecerão, e aquelle ficará habilitado á proseguir nos seus trabalhos com a necessaria regularidade e o espirito calmo para attender as suas multiplas obrigações.

Em taes condições resolveu esta directoria convocar uma reunião dos srs. agricultores, negociantes e mais interessados nesta questão para o dia 21 do corrente, ao meio dia, no edificio desta Associação e convidar a patriotica Sociedade Auxiliadora da Agricultura para auxilial-a neste empenho.

Recife, 7 de julho de 1902.

André Maria Pinheiro, Presidente.
H. da Silva Loyo, Vice-presidente.
Manoel José da Costa Filho, 1.º Secretario.
Luiz I. S. Guimarães Junior, 2.º Secretario.
Antonio Jovino da Fonseca, Thesoureiro.

ANNO DE 1902

N. 162

3.º EXEMPLAR

Santos da Figueira & C., proprietarios do estabelecimento de seccos e molhados, sito á rua Pedro Affonso ns. 76 a 82 (setenta e seis a oitenta e dous), nesta cidade do Recife, adoptam mais esta marca para ser empregada sem dependecia de tamanho, numero, côr e qualidade nas mercadorias que importarem e exportarem ou mandarem fabricar sob denominação **Combate**, conforme se vê na parte superior d'uma gravura collocada acima.

Descripção da marca

A mencionada marca compõe-se d'uma gravura lithographada em forma de crusamento de armas aonde se vê duas espingardas crusadas, um revolver atravessando o crusamento da direita para a esquerda, e uma espada varando as tres armas de alto abaixo, tendo escripto a palavra—**Combate**—conforme a gravura.

Recife, 30 de junho de 1902.
Santos da Figueira & C.

Apresentado nesta secretaria ás 2 horas da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 30 de junho de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 162, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia 6$600, por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de junho de 1902.
O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uterina ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia gratis—o livro de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm. srª. d. Francisca Lessa Ferreira allegado haver perdido a cautela n. 456, representando 100 acções do Banco de Pernambuco, do valor nominal de duzentos mil réis cada uma, com 20 % realisados, pertencentes a seu finado marido sr. Anteogenes Affonso Ferreira, avisa-se por este meio a quem interessar possa, que, decorridos trinta dias da publicação do presente, sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida nova cautela em substituição da que perdeu-se e que ficará, por conseguinte, sem nenhum effeito.

Recife, 5 de julho de 1902.
A. F. Pereira de Carvalho, Director-secretario.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:
Americo de Menezes & C.ª
RUA DO BOM JESUS N. 60

Debilidade e Neurasthenia

Curam-se com o uso do **Vinho Silva Ferreira**, preparado por ALPHEU RAPOSO.

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA N.—61
Pharmacia e Drogaria Conceição

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, J. Alvares de Souza Soares.—Pelotas.

AVISOS

SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA

Faço sciente aos consocios que a Associação Commercial Agricola pede o seu concurso e apparecimento na reunião convocada para o dia 21 do corrente, ao meio dia, na respectiva séde social, para procurar crear uma situação que acautele os interesses da lavoura de canna.

E' de esperar de todos os consocios a mais alta consideração a tão gentil convite.

Allan Paterson, Secretario.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Macau, para Mercurio.
Do Rio, para Tiburcio Gonçalves.

Linhas bôas.

LIMOEIRO

AO COMMERCIO

O abaixo assignado previne á todos os seus credores, que autorisou ao dr. Marcolino Ferreira Lima, na cidade de Limoeiro, a liquidar a casa commercial, pertencente ao seu casal e pagar a todos os seus credôres.

Timbaúba, 5 de julho de 1902.
Jovino Brazileiro.

BANCO DAS CLASSES

PRIMEIRO DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem receber, do dia 18 do corrente em diante, o dividendo relativo ao 1.º semestre findo em 30 de junho passado, na razão de 12 % ao anno ou 1$200 por acção.

Recife, 12 de julho de 1902. *Joaquim Pereira da Silva.*

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 2

São convidados os srs. accionistas a receber do dia 16 do corrente em diante, no escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, o 2.º dividendo á razão de 10 % ao anno ou 10$000 por acção relativo ao 1.º semestre do corrente anno.

Recife, 5 de julho de 1902.
Cornelio R. Padilha, Director-presidente.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.
O secretario,
Henrique de Góes.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas que ainda não realisaram a 7.ª entrada do capital subscripto, cuja chamada terminou em 15 de abril transacto, a fazel-a dentro do prazo improrogavel de 30 dias, sob pena de suas acções cahirem em commisso conforme determina o art. 6.º dos Estatutos e de accôrdo com os artºs. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891, das sociedades anonymas.

Recife, 1 de julho de 1902.
Joaquim Pereira da Silva, Director-secretario.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em commisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João de Amorim.

EXECUÇÃO DA FAZENDA

O major Ignacio Pedro das Neves declara não ser proprietario da casa n. 259, á rua Marquez do Herval, nem da n. 72 á mesma rua, contra as quaes move execução a Fazenda do Estado.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos, aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga

DROGARIA SILVA
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60
Francisco Manoel da Silva
Unico proprietario

CLINICA MEDICA

DO
Dr. Theodorico Padilha
Consultorio
Rua do Cabugá 1[illegible], 1.º andar
CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE
Residencia—Olinda

ANNUNCIOS

LEITE DO SERTÃO

GARANTIDO PURO
ESTERILISADO
pelo methodo do Pausteur
BELTRÃO & C.
Altinho—PERNAMBUCO
O melhor alimento para creanças doentes e viajantes
DEPOSITO GERAL
Rua do Bom Jesus n. 50
FACUNDO MONTEIRO & C.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO-DENTISTA
PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA
ACCEITA CHAMADOS
RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR
(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
Fabricação de Car[illegible] Barbosa
RUA DA MADRE DE [illegible]

MUTILADO

Loteria de Sergipe

Essa popular e acreditada **Loteria** que tantos **premios** tem dado n'esta **Capital** chama a attenção do publico para os especiaes **planos** que serão expostos á venda n'este mez de julho pois com a insignificante quantia de **140 réis** e **700 réis** habilitam-se a tirar os premios integraes de

8:000$000, 10:000$000 e 12:000$000

em fracções de **quintos** e bilhetes de uma só tira.

E' a unica **LOTERIA** que pelo bem combinado de seus **planos** e **barateza de seu custo,** facilita á pobreza.

A **14 de julho** á loteria do premio integral de **Rs. 50.000:000** em **inteiros meios** e **quintos**, custando os inteiros **Rs. 1.500**, tendo meios de **750** e quintos de **150 réis.**

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO COM DESCONTOS VANTAJOSOS, EM TODAS AS **CASAS LOTERICAS** E NA — AGENCIA GERAL.

Rua Duque de Caxias n. 48

(1º. ANDAR)

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**LOTESTADOS**

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fo go das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differen tes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de **M. MARINONI.**

Tintas pretas e de côres de **CH. LORILLEUX.**

Material de composição de **FOUCHER & C.**

Typos de **TURLOT MAYEUR, PEIGNOT,** etc.

Massa para rólos, pós para dourar.

Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.

Artigos para encadernação.

Accessorios para zincographia e gravadores.

Motores a gaz, petroleo, gazolina, **CHARRON e BIEL.**

Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.

Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas de pessoal, dirigir-se a **H. LAMBERT.**

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas fundidas e batidas.

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ **200:000$000**

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

DROGARIA E PHARMACIA
Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste anigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

Marca Registrada

Fumae os Cigarros Aeronautas

FORTES E FRACOS

SANTOS DUMONT

FABRICADOS EM PAPEL E PALHA COM FUMOS DAS MELHORES QUALIDADES

—SÃO OS MELHORES—

DEPOSITO GERAL Á RUA DA CADEIA N. 1

TABACARIA LUZITANA

RECIFE

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as firmas do

D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ADRENDRE, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Officina de Marmore

PRAÇA BARÃO DE LUCENA N. 31

(ANTIGO PATEO DO PARAIZO)

Lettras gravadas em marmore

A 100 RÉIS

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

PIANO

Vende-se um soffrivel, muito barato na Estrada Real da Torre n. 27, (chalet).

A' tratar de meio-dia ás 4 horas da tarde.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Parachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 32. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Bazar domestico

Completo sortimento de:

Ferragens e cutilarias,

Louça de agath,

Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de **JURUBEBA** de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

PARIS

GRANDES ARMAZENS DO

Printemps

NOVIDADES

B.d Haussmann, Rues de Provence, du Hâvre, Caumartin.

PEÇA-SE

O magnifico Album illustrado

Especial para os paizes ultramarinos

Contendo a nomenclatura dos artigos das secções seguintes, assim como todos os figurinos das modas novas:

Sedas, Lãs, Pannos, Chitas, Chapeos, Vestidos, Confecçoes, Costumes para meninas e meninos, Saias, Roupões, Enxovaes para senhoras e creancas, Roupa Branca, Espartilhos, Rendas, Pannos de linho, Lenços, Tecidos de algodão, Cortinas, Reposteiros, Tecidos para mobilias, Alcatifas, Moveis, Camas e accessorios, Camisas, Artigos de malha, Fatos para homens, Gravatas, Calçados, Chapeos de chuva e sombrinhas, Luvas, Flores, Plumas, Passemanaria, Fitas, Artigos de Retrozeiro, Artigos de Paris, Serviços de meza em prata e louça, Artigos de couro, Perfumaria, etc.

*Este catalogo é enviado **gratis** e **franco** sobre pedido devidamente franqueado e dirigido a*

MM. JULES JALUZOT & C.ie, Paris.

Todas as pessoas que ja estão em relações com os Armazens do *PRINTEMPS* receberão este Catalogo sem que seja necessario de o pedir.

Enviamos *franco* de porte toda encommenda de 100 francos podendo ser expedida em *um só colis postal.*

Os colis postaes são só dirigidos para os portes seguintes: Rio-de-Janeiro, Bahia, Pernambuco.

Para todas as outras informações consultar a folha de condições junta a cada catalogo

Enviamos egualmente franco as amostras de todos os nossos tecidos.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdez e debilidade do ouvido, menos a surdez de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma em sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO, ILL., U. S. A.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A'RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

ANNUNCIOS FUNEBRES

Major Francisco Gomes de Mattos

A familia Gomes de Mattos, convida a todos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma do seu pranteado chefe, **Major Francisco Gomes de Mattos,** manda celebrar no dia 17 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, as 8 horas da manhã na egreja da Soledade, confessando-se desde já agradecida.

Dr. Ignacio Dias Pontual

Manoel Antonio dos Santos Dias, d. Agueda dos Santos Dias Pontual e seus filhos, mandam rezar na quinta-feira 17 do corrente, uma missa na capella da usina Santa Filomilla, por alma de seu sobrinho, afilhado e primo **Dr. Ignacio Dias Pontual,** e para este acto de caridade religiosa convidam todos os parentes e amigos.

Anna de Moura Annunciação

Francisco Ferreira da Annunciação, bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, sua mulher e filha, Maria Candida de Oliveira Moura, Clara de Moura Cardoso e suas filhas e Maria do C. Machado Dias, agradecem penhoradissimos a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, irmã, sogra, tia e avó **Anna de Moura Annunciação** e de novo os convidam para assistir ás missas que, em suffragio da mesma, mandam celebrar, ás 8 horas da manhã de quarta feira, 16 do corrente, 7.º dia do seu infausto passamento, na matriz de Santo Antonio.

Aproveitam a occasião para agradecer do intimo d'alma, as manifestações de pesar que tem recebido por tão luctuoso acontecimento.

Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello

Julia Saraiva de Mello, seus filhos e genros, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas, que mandam celebrar por alma de seu esposo, pai e sogro **Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello,** na matriz da Bôa-Vista, as 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, e antecipam os seus agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Haverá uma salva para os cartões.

Dr. Ignacio Dias Pontual

Manoel Dias Pontual, sua mulher e filhos, Davino dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, Antonio dos Santos Pontual e sua mulher, Filonilla Dias Pontual, dr. Francisco da Costa Ribeiro, sua mulher e filha, Adolpho Cavalcanti d'Albuquerque, sua mulher e filha, agradecem ao parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu querido irmão, cunhado e tio **Dr. Ignacio Dias Pontual,** e pedem-lhes o caridoso obsequio de assistirem ás missas de 7.º dia de seu passamento, que serão celebradas á 18 do corrente na matriz ae Santo Antonio, ás 8 horas da manhã, e 17 do corrente, na capella da usina Cabeça de Negro e no oratorio da usina Bosque ás 10 horas da manhã. Desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem.

Marianna da Cunha Magalhães Oliveira

Henrique Bernardes de Oliveira, sua mulher e filhos, Manoel Bernardes de Oliveira, sua mulher e filhos, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, sua mulher e filhos, Francisco Ferreira Baltar, Manoel Medeiros, sua mulher e filhos, José da Silva Loyo Netto, sua mulher e filhos, Pedro Correia de Oliveira, sua mulher e filhos, Alfredo Gomes Leal, sua mulher e filhos, Severiano de Siqueira Cavalcanti, sua mulher e filhos, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua querida mãe, sogra, avó e bisavó **Marianna da Cunha Magalhães Oliveira,** e de novo convida-os a assistirem ás missas que por su'alma deverão ser rezadas na Ordem 3.ª de São Francisco na proxima sexta-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã. Antecipam a todos que comparecerem o seu profundo reconhecimento.

Uma salva estará collocada á porta da Igreja para receber os cartões.

Seraphim Ferreira de Loureiro Maia

TRIGESIMO DIA

Delphina de Maia Freitas, seu esposo e filhos, João Baptista de Moraes sua esposa e filhos, convidam seus parentes, amigos e socios do fallecido para assistirem as missas que mandam celebrar, sexta-feira 18 do corrente, pelas 8 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de seu pranteado irmão, cunhado e tio, **Seraphim Ferreira de Loureiro Maia,** trigesimo dia de seu fallecimento.

A todos que comparecerem hypothecam sua gratidão.

Laura Carneiro da Cunha

O dr. Carneiro da Cunha e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas, que, por alma de sua idolatrada filha **Laura Carneiro da Cunha,** mandam celebrar a 21 do corrente, trigesimo dia do seu passamento, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, e confessam-se, desde já, eternamente agradecidos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

LEILÕES

AGENTE OLIVEIRA

SEGUNDO LEILÃO EM OLINDA

Das duas casas terreas sendo: uma á rua do Amparo n. 34 com uma porta e 2 janellas de frente, avaliada em 300$000; e outra á rua de S. João n. 5, tambem em Olinda com portas de frente, avaliada em 480$000.

QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE

A'S ONZE HORAS

Na sala das audiencias em Olinda.

O agente Oliveira por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as 2 casas mencionadas, para pagamento de impostos estaduaes e outras despesas; podendo desde já serem examinadas pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De excellentes moveis, espelho oval, quadros, porcellanas, vidros, quadros grandes e pequenos com molduras e paysagens a oleo, 1 quadro representando—O Progresso—, candieiro belga de suspensão, com abat-jour, camas para casal, 1 carteira de amarella, 1 filtro Pasteur, apparelho de porcellana para jantar, louças avulsas, 1 licoreiro com 3 garrafinhas e 12 calices de crystal para vinho, licor e cognac, 1 porta queijo de crystal 1 importante guarda louça suspenso guarnecido d'erable, 12 cadeiras de junco, 1 mesa elastica de 5 taboas com pés torneados, 1 excellente guarda comida duplo guarnecido d'erable, 1 importante aparador idem, 1 planta da cidade de Porto Alegre e outros muitos moveis e objectos.

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Livramento n. 25, 1.º andar

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos, que foram transportados d'um arrabalde para a mencionada rua.

Aluga-se o referido andar que se acha limpo e forrado a papel.

TERCEIRO LEILÃO

ULTIMO E DEFINITIVO

Da excellente casa terrea n. 25 á rua de Joaquim Nabuco freguezia da Graça, pertencente ao espolio de Joaquim Lopes de Azevêdo com porta e janella de frente 2 salas, 3 quartos cozinha externa, quintal murado onde ha um pequeno quarto para banho, medindo quatro metros e 25 centimetros de frente e 15 metros e 80 centimetros de fundo; tem agua encanada e está em bom estado.

SEXTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

NA AGENCIA DE LEILÕES

A' rua do Marquez de Olinda n. 13

O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do inventariante e herdeiros do referido espolio fará leilão da mencionada casa, servindo de base a offerta obtida.

ANNUNCIOS MARITIMOS

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 de julho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois de demora necessaria para **New-York via Barbados.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **CHERUSKIA**, é esperado da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE,** (commandante A. Paiva,) segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

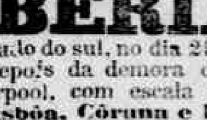

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul, no dia 24 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Córunna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. **B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

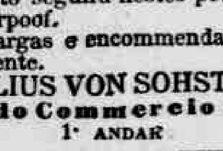

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** presentemente em nosso porto seguirá nestes poucos dias para Liverpool.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ARGENTINA,** é esperado do sul até o dia 2 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

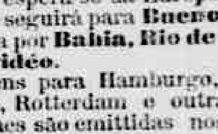

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE,** (commandante J. D. Sporner é espera-se da Europa até 17 do corrente e seguirá para **Buenos-Ayres,** com escala por **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—quarta-feira 16, ás 2 horas—80-34.ª—Premio maior . . . . . 20.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JULHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Terça-feira	N. 94-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Quarta-feira	N. 80-33.ª	Meios	20:000$000	1$500
3—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sexta-feira	N. 63-247.ª	Meios	15:000$000	1$500
5—Sabbado	N. 75-12.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
7—Segunda	N. 95-24.ª	Meios	12:000$000	1$500
8—Terça-feira	N. 94-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Quarta-feira	N. 100-9.ª	Meios	25:000$000	1$500
10—Quinta-feira	N. 97-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sexta-feira	N. 63-248.ª	Meios	15:000$000	1$500
12—Sabbado	N. 40-34.ª	Decimos	50:000$000	6$000
15—Terça-feira	N. 94-23.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Quarta-feira	N. 80-34.ª	Meios	20:000$000	1$500
17—Quinta-feira	N. 97-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sexta-feira	N. 63-249.ª	Meios	15:000$000	1$500
19—Sabbado	N. 44-53.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
21—Segunda-feira	N. 95-25.ª	Meios	12:000$000	1$500
22—Terça-feira	N. 94-24.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Quarta-feira	N. 80-35.ª	Meios	20:000$000	1$500
24—Quinta-feira	N. 97-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sexta-feira	N. 63-250.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Sabbado	N. 44-54.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
28—Segunda-feira	N. 95-26.ª	Meios	12:000$000	1$500
29—Terça-feira	N. 94-25.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Quarta-feira	N. 80-36.ª	Meios	20:000$000	1$500
31—Quinta-feira	N. 97-26.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 161, casa terrea.

ALUGA-SE um commodo para bois, carroças ou vaccas de leite no sitio n. 19, estrada de João de Barros; a tratar no mesmo confronte á capella.

SOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim, como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PHOSPHOROS DE CERA—pequenos, proprios para fumantes; um macinho por $800, na *Tabacaria Luzitana*, da rua Cadeia n. 1—Recife.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TABOAS—Nesta typographia vende-se grande quantidade de taboas de pinho.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho [illegible] tratar no escriptorio [illegible] do Beberibe.

VENDE-SE [illegible] casa sobradada, sita á rua do [illegible]chucho n. 11, com dous commodos internos e externos, grande quintal murado, gradeamento em toda frente, tendo no portão, fundos para a rua Santos Moreira, recentemente aberta que offerece maior importancia no dito predio: pedindo os pretendentes entender-se com Ferreira, Rodrigues & C.ª á rua da Madre de Deus, n. 12 e 14 ou com o agente Gusmão á rua do Marquez de Olinda n. 13.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação [illegible] becco da Fabrica, na Magdalena [illegible] a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

EDITAES

EDITAL

IMPOSTOS SEM MULTA

O administrador interino, de accôrdo com o art. 20 das disposições geraes da lei de orçamento para o exercicio de 1902 a 1903 convida pelo presente edital aos devedores de impostos prediaes e industria e profissão, relativos aos exercicios de 1899 a 1900, 1900 a 1901 e 1901 a 1902, cujas contas ainda estiverem nesta repartição, para no prazo de trinta dias, a contar desta data, virem satisfazer os seus debitos, sem as multas em que tenham incorrido.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 1 de julho de 1902.
O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber a professora Celestina Amalia Alves dos Prazeres, nomeada por acto de 9 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres, que, a contar desta data, lhe fica marcado o prazo de 60 dias, para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, ficou adiada para o dia dezenove do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Cunha & Gouveia, que estando marcada para hoje, doze do corrente.

Convoco, portanto, todos os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos doze de julho de mil novecentos e dous.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o fiz escrever e subscrever.
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no artigo 1.º das disposições geraes de regulamento expedido pela prefeitura, em 17 de março do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive as companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que nos dias 16 e 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-hão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras das seguintes fabricas:

Fabrica de tecidos de Apipucos, da sociedade em commandita por acções, Braz, Silva & C.; fabrica Nova Torre e fabrica da Torre, sitas na Torre, da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco; devendo os proprietarios de ditas fabricas pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias, na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 12 de julho de 1902.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 1 de julho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de limpeza publica, revisão de pesos, sôlo baixo, biqueiras e porta aberta dos estabelecimentos commerciaes e predios sitos nas freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e Santo Antonio, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, do orçamento em vigor.

Findo esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de accôrdo com as multas constantes do art. 1.º, lettra B, C e D, das disposições geraes da referida lei.
José Vicente Ferreira Silva Junior,
Sub-director.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 6 de junho de 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpeza publica, biqueiras e sôlo baixo dos predios e estabelecimentos commerciaes da freguezias do Poço da Panella e da Varzea, relativamente ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27, 44 e 71 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse praso, serão ditos impostos cobrados e recebidos com as multas constantes da referida lei.
José Vicente Ferreira da Silva Junior
Sub-director.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco:

Faço sciente aos contribuintes do imposto da decima das freguezias de Santo Antonio, Bôa-Vista, Poço e Varzea, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, que, de conformidade com o art. 2.º, lettra B, do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custas e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 10 de julho de 1902.
O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

EDITAL

O doutor Manoel Caldas Barreto Netto juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 16 de Julho do corrente anno se hão de arrematar os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa n. 73 á rua dos Guararapes com porta e janella de frente, 2 salas, um quarto e pequeno quintal murado medindo a frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 35 centimetros pela quantia de 843$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Jeronymo José Ferreira.

Freguezia da Graça.

Treze casas sendo, 10 de taipa e 3 de tijolo dentro de um quadro sob o n. 31 á rua das Pernambucanas avaliadas por 1:600$000 pertencentes a Joaquim Rodrigues de Almeida Beirão. O estabelecimento denominado Hippodromo do Campo Grande todo coberto de zinco com 3 archibancadas e diversos compartimentos medindo o referido estabelecimento 136 metros de frente e 19 metros e 10 centimetros de fundo pela quantia de...... 20:000$000 por ser a 3ª. praça.

Freguezia de Santo Antonio.

A casa terrea com sotão n. 93 á rua Vidal de Negreiros com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 1 sala, cozinha e quintal murado e no sotão 2 janellas no oitão, 1 quarto e socavão medindo de frente 3 metros e 35 centimetros e de fundo 14 metros e 80 centimetros avaliada por 2:000$000 pertencente a João Rodrigues de Moura. A armação, 2 fiteiros grandes, 1 pequeno existentes no estabelecimento n. 79 á rua Quinze de Novembro pela quantia de 1:350$000 por ser a 2ª. praça pertencentes a Hugo & C.

A casa n. 11 no 1º. Becco da Cadeia Nova com porta e janella de frente, 2 salas, pequena saléta, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros pela quantia de 405$000 por ser a 3ª. praça pertencente a José Soares de Oliveira.

Freguezia de São José.

A casa n. 72 á rua Marquez de Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, e quintal murado com 2 quartos e sotão com uma sala, 3 quartos e 1 socavão medindo de frente, 4 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros avaliada por.... 3:000$000. A mei'agua n. 259 á rua Marquez do Herval com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado medindo de frente 5 metros e de fundo 9 metros e 30 centimetros avaliada por 500$000 pertencente a Ignacio Pedro das Neves.

A casa n. 102 á rua Vidal de Negreiros com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa 1 pequeno quintal murado, medindo de frente, 4 metros e 55 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros avaliada por...... 2:030$000 pertencente a José, filho de José Fernandes da Silva Bastos.

A casa n. 45 á rua Imperial com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, corredor independente, 4 quartos, cozinha externa, saléta e quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros avaliada por...... 2:000$000.

A casa n. 29 a Travessa do Peixoto com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e de fundo 11 metros e 5 centimetros avaliada por 1:200$000 pertencente a Joaquim Elvirio de Carvalho.

A casa n. 7 á rua Imperial com 2 portas de frente, 2 salões, quintal murado e sotão, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 14 metros pela quantia de 2:430$000 por ser a 3ª. praça pertencente a Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.

Freguezia da Bôa-Vista.

A casa n. 59 á rua do Conde da Bôa-Vista com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, cozinha externa e quintal murado medindo de frente 6 metros e 45 centimetros e de fundo 19 metros e 90 centimetros avaliada a metade de dita casa em 750$000 pertencente a Joanna Maria da Conceição.

Uma terça parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, com 4 janellas e um portão que dá entrada para a referida casa, terreno murado, 2 portas e 3 janellas no oitão, 3 salas, 4 quartos, cozinha externa, saleta, despensa, e sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, avaliada a dita terça parte por 2:000$000, pertencente a Isabel dos Santos N. de Oliveira.

A casa n. 2 á Travessa de João de Barros com 3 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, mais um quarto e portão de madeira, medindo de frente 5 metros e 75 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Henrique Joaquim B. Figueirêdo.

A casa n. 25 B na Estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente, 2 salas, portão de ferro na frente, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

O sobrado n. 19 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 6 janellas de frente no pavimento terreo, 4 salões e quintal murado com diversos compartimentos; no andar superior 7 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, diversas dependencias e sotão com 1 janella em cada oitão e 3 compartimentos, medindo de frente 16 metros e 25 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros, avaliado por 15:000$000, pertencente a herdeiros de João F. Vianna.

A mei'agua n. 9 no Largo da Campina, com 1 porta de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor que serve de cozinha, medindo de frente 2 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Generosa Joaquina da Cunha.

A casa n. 51 á rua Visconde de Goyanna, com 2 portas de frente, 4 ditas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e sotão com 2 janellas no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 17 metros e 55 centimetros, avaliada por 16:000$000, pertencente a Joaquina Maria Pita.

A casa n. 2 A na Estrada Luiz do Rego, com 2 portas de frente e 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 6 metros e 80 centimetros, pela quantia de 243$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Miguel de Souza Magalhães.

A casa n. 12 á rua Treze de Maio, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros, pela quantia de 324$000 por ser a 3.ª praça, pertencente a José Antonio Vieira da Cunha.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 2 de julho de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.
Manoel Caldas Barreto Netto.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que foi decretada a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., a requerimento do dr. curador fiscal das massas fallidas, pela sentença do theor seguinte:

Sentença

Attendendo ao requerido á folhas duas, comprovado pelo documento de folhas tres e declaração á folhas cinco, declaro aberta a fallencia dos negociantes Moraes de Oliveira & C., desde o dia vinte e oito de fevereiro do corrente anno. Nomeio syndicos para a arrecadação e administração da massa fallida, aos credores Mendes Lima & C. e M. Ferreira Leite & C., que assignarão termo de fieis depositarios e administradores, na fórma da lei. Hei esta por publicada em mão do escrivão e mando que se cumpram as disposições dos artigos onze, treze, quatorze e quinze do decreto numero novecentos e dezesete de vinte e quatro de outubro de mil oitocentos e noventa. Custas *ex-causa*. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous. —*José Maria da Rocha Carvalho.*

E mais se não continha em dita sentença, que mando cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, tres de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho, depois do que via-se, em additamento, a sentença supra, via-se o despacho do theor seguinte:

Despacho

Em face da certidão de folhas dez, nomeio syndicos provisorios os credores Jorge Dias & Irmãos, a quem se faça a intimação para os fins necessarios. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*Rocha Carvalho.*

E mais senão continha em dito despacho, que ainda mandei cumprir, pelo despacho seguinte:

Despacho: Cumpra-se. Recife, sete de julho de mil novecentos e dous.—*C. Nobre.*

E mais se não continha em dito despacho que vai aqui mui bem e fielmente copiado do proprio original, nos mencionados autos. Em virtude da sentença e despachos supra transcriptos, o escrivão fez passar o presente edital com outros iguaes, que serão publicado pela imprensa e affixados nos logares competentes, com o theor dos quaes fica annunciada a fallencia da firma commercial Moraes de Oliveira & C., e convoco á todos os credores da massa fallida, para se reunirem no dia vinte e dous do corrente, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de serem verificados os respectivos creditos e proceder-se ás demais formalidades e exigencias recommendadas na lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete dias do mez de julho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio, o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco,, em virtude da lei, etc.:

Faz saber pelo presente que no dia 23 de julho proximo vindouro, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela fazenda do Estado:

Freguezia da Boa Vista

O sobrado de dous andares e sotão n. 51, á rua da Imperatriz com quatro portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão, quintal murado e um quarto; o 1.º andar com quatro portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e dous quartos; o 2.º andar com quatro janellas de frente, duas salas, cinco quartos internos e dous ditos externos; o sotão em salão e cozinha, medindo de frente sete metros e setenta centimetros e de fundo dezesete metros e dez centimetros avaliado por 20:000$ em virtude de execução contra o Banco de Pernambuco.

O sobrado n. 75, á rua Antonio Carneiro, com tres portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, duas salas, tres quartos, cozinha externa, dous quartos e quintal murado; o 1.º andar com tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, cozinha externa e saleta, medindo de frente seis metros e trinta centimetros e de fundo dezeseis metros e sessenta e cinco centimetros, avaliado por 6:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Ferreira da Costa.

A casa terrea n. 91, á rua Visconde de Albuquerque, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto e quintal murado medindo de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo doze metros e setenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Landelino Lydio de Figueirêdo Castro.

A casa terrea n. 40, á rua de S. Gonçalo, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cozinha externa e quintal murado, tem sotão interno em salão, medindo de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo treze metros e sessenta centimetros, avaliada por 1:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Emydio José Gonçalves.

O sobrado sem numero, sito em grande terreno arborisado, com portão de madeira e cercado com arame farpado, á estrada velha de Santo Amaro, hoje, rua Treze de Maio, com uma porta e duas janellas de frente no pavimento terreo, uma porta e duas janellas no oitão Norte e tres janellas [illegible] no oitão Sul, duas salas, quatro quartos, cozinha externa, saleta e dous quartos. O pavimento superior tem tres janellas de frente, duas ditas em cada oitão com grande salão, medindo de frente seis metros e oitenta centimetros e de fundo dezesete metros, avaliada por 8:000$000 em virtude de execução da fazenda contra a viuva de Francisco Antunes Ferreira.

Freguezia da Graça

A casa de taipa sem numero á estrada de Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio com cacimba, com duas portas e uma janella de frente, uma porta no oitão, onde existe um telheiro, duas salas, dous quartos e cozinha externa medindo de frente cinco metros e nove centimetros e de fundo nove metros e vinte centimetros, avaliada por 300$000 em virtude de execução da fazenda contra Benedicta Soares de M. Ramos.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á rua da Amizade com uma porta e janella de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas, dous quartos e um dito pequeno, cozinha externa, medindo de frente cinco metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros e dez centimetros, avaliada por 150$000 em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Gonçalves Franco.

A casa n. 20, de pedra e cal ao Largo de Apipucos, com duas janellas de frente, um portão de ferro ao lado e duas portas no oitão, duas salas, dous quartos, cozinha externa, um quarto para banheiro, quintal murado, medindo de frente, quatro metros e noventa cinco centimetros e de fundo quatorze metros e cincoenta centimetros avaliada por 6:000$ em virtude de execução da fazenda contra Joanna do Rego Maia.

Freguezia da Varzea

O chalet de pedra e cal, sem numero, sito na Varzea, com duas janellas e uma porta de frente, duas janellas e uma porta em cada oitão, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e uma dependencia, medindo de frente cinco metros e sessenta centimetros e de fundo quinze metros, avaliado por 3:000$000 em virtude de execução da fazenda contra Antonio Bernardo Quinteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 23 dias do mez de junho do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a todos pelo presente edital de praça que no dia 23 do mez de julho proximo vindouro depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda, a quem mais der em praça publica os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execuções da fazenda do Estado.

FREGUEZIA DO RECIFE

O sobrado de dous andares e sotéa de n. 13 á rua do Amorim, com duas portas e uma janella no pavimento terreo inclusive a da escada, em salão: O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dous quartos, cozinha interna e um quarto com apparelho. O segundo tem tres portas de frente com varanda corrida e os mesmos commodos do primeiro andar. A sotéa tem tres janellas de frente e com os mesmos commodos do primeiro e segundo andares; mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 40 centimetros avaliado por tres contos de réis (3:000$000) e penhorado em virtude de execução contra os herdeiros de Francisco Tavares Lima.

O sobrado de um andar e sotão n. 32 á rua do Pharol, com uma porta de frente no pavimento terreo, tres salas, dous quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar em salão com uma janella de frente. O sotão é interno e em salão; mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros avaliado por um conto de réis (1:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Bernardina Candida dos Santos.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

As tres mei-aguas sob n. 6 no segundo Becco da Camboa, tendo cada uma porta e janella de frente, um quarto, uma sala e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas tres por novecentos mil réis (900$000) e penhoradas em virtude de execução contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado de um andar n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, quatro quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos e cozinha; medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 4, á rua do Cabugá, com duas portas de frente, em salão e pequeno quintal murado, com um quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 5 metros e 85 centimetros, avaliada por dez contos de réis (10:000$000) e penhorada em virtude de execução contra Alfredo P. da Cruz.

O sobrado n. 24 do Largo do Carmo, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo e tres portas com varanda de ferro corrida no primeiro andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno por quatro contos de réis (4:000$000) e penhorado em virtude de execução contra Francisco de Freitas Nogueira.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

A casa n. 226 B, de pedra e cal á rua Imperial, com porta e janella de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha interna, quintal murado e cacimba, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros de fundo 16 metros, servindo de base a quantia de um conto e oitenta mil réis 1:080$000 por ser a segunda praça, e penhorada em virtude de execução contra Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

A casa de taipa n. 226 á rua Oitenta e Nove, com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal cercado de varas e folhas de flandres, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por quatrocentos mil réis 400$000 pertencente a Pedro Celestino de Souza e penhorada em virtude de execução contra Felix José de Souza.

A casa n. 34 á rua Frei Henrique, com uma porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 85 centimetros e de fundo 6 metros e 40 centimetros avaliada por quinhentos mil réis, 500$000 e penhorada em virtude de execução contra Francisco Antonio de Souza Ayres.

A casa terrea n. 66 á rua Padre Muniz, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dous quartos internos, cosinha externa e pequeno quintal murado com dous quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros em mão estado, avaliada por seiscentos mil réis........ 600$000 e penhorada em virtude de execução contra Ermelinda B. Canuta.

O sobrado de um andar e sotão n. 95 á rua Coronel Suassuna, com tres portas de frente no pavimento terreo, inclusive a da escada, duas salas, dous quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado: O primeiro andar tem tres portas de frente com varandas de ferro, duas janellas no oitão, duas salas e quatro quartos: O sotão tem uma janella no oitão e em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por seis contos de réis, 6:000$000 e penhorado em virtude de execução contra Candido Francisco Gomes.

As casas numeros 2 e 4, á travessa do Cypriano, tendo a de n. 2 uma porta e janella de frente, uma porta no oitão, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, e a de n. 4 uma porta e janella de frente, duas salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliadas cada uma das ditas casas por cento e cincoenta mil réis, 150$000 e penhoradas em virtude de execução contra Francisca Maria de Paula.

A casa n. 309 á rua Oitenta e Nove com uma porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros avaliada por um conto de réis, 1:000$000 e penhorada em virtude de execução contra Basilio de Miranda.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino, o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.
Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1º, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas, etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixa-mar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas, confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moéda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições [illegible].

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.
M. de Sá Brunet.
Director das obras publicas.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 11 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora em disponibilidade, Rufina Demetria de Souza, nomeada por acto de 8 do corrente, para a cadeira de ensino mixto de Penha, em Floresta, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.
O director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 30 de Junho de 1902.

PRAZO DE 45 DIAS

Faço saber, de ordem do dr. Inspector Geral Interino, ao professor Demetrio Tavares do Espirito Santo, removido por acto de 27 do mez hoje findo, da cadeira de ensino primario de Correntes para a de Gloria de Goytá, que a contar desta data fica-lhe marcado o prazo de 45 dias para apostillar seu titulo e tomar posse da referida cadeira.
O Secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que depois da audiencia deste juizo, que se realisar no dia 17 de julho proximo vindouro, serão levados á primeira praça, para serem arrematados por quem mais der e maior lanço offerecer os bens seguintes:

Um sobrado de tres andares á rua do Bom Jesus numero quatro, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves do Recife, tendo o pavimento terreo tres portas de frente, inclusive a da escada, em um só salão; o primeiro andar tem tres portas de frente, com varanda de ferro corrida, duas salas, quatro quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente e varanda de ferro corrida, e os mesmos commodos do primeiro andar; o terceiro andar tem 3 janellas de frente, duas salas quatro quartos e cozinha interna; edificado em sólo proprio, medindo de frente sete metros e quinze centimetros e de fundo desenove metros e vinte centimetros; avaliado por dez contos de réis.

Um dito tambem, de tres andares [illegible] á mesma rua, numero quinze, tendo: o andar terreo tres portas de frente inclusive a da escada e em um só salão, o primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, dois quartos, e cozinha interna, o segundo andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas salas, tres quartos, e cosinha interna; o terceiro andar tem tres janellas de frente, duas salas, tres quartos e um sotão em um só salão que serve de cozinha; edificado o mesmo predio em terreno proprio e medindo de frente cinco metros e cincoenta e cinco centimetros e de fundo deseseis metros e dez centimetros; avaliado por doze contos de réis.

Os ditos bens, que a avaliação total é de vinte e dous contos de réis, vão a praça em virtude de execução de sentença que José de Souza Carreiro, move contra Manoel Ferreira Bartholo e sua mulher, d. Delphina Rosa Martins Bartholo. E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão ditos bens á segunda praça, com o abatimento e espaço da lei:

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de junho do anno de 1902.

Eu, Humberto Machado Dias, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Gustavo Alberto de Britto escrivão do commercio o subscrevi.
Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 9 DE JULHO DE 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professôra em disponibilidade, Marianna Cavalcanti de Albuquerque Costa, designada por acto de 2 do corrente, para reger a cadeira de ensino mixto de Cabôclo em Petrolina, que fica-lhe marcado, a contar da data do presente, o prazo de 66 dias para tomar posse e assumir o exercicio da referida cadeira.
O Director,
A. Gomes Leal.

EDITAL

Directoria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 12 de julho de 1902.

O director da Instrucção Publica faz saber á professora Maria das Mercês Ribeiro Leite, removida por acto de 9 do corrente, da cadeira de ensino mixto de Carnahyba de Flôres para a do sexo feminino da villa de S. José do Egypto, que lhe fica marcado, a contar desta data, o prazo de 45 dias para tomar posse e assumir o exercicio respectivo.
O director.
A. Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 15

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

O Banco do Recife abriu com a taxa de 11 13/16 e os Demais bancos a 11 25/32 taxa que foi adoptada para a cobrança de saques.

Apos as noticias do Rio os bancos offereciam 11 13/16, elevando-se mais tarde a.... 11 7/8 e 11 29/32, a tarde o Banco do Recife offerecia sacar a 11 15/16, fechando em todos os bancos a 11 7/8 firme.

Em papel particular e bancario repassado effectuou-se vendas a 11 15/16, 11 31/32 e 12 d.

BOLSA

Cotação official

Não houve cotação.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$800	a	5$600
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$000	a	[illegible]
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão			480
Alcool conforme o grão	900	a	950

Algodão

De Limoeiro foi vendido a 10$000 pela manhã.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$850
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$150
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	12$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia	2$800	a	3$000

Couros

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.
Couros espichados 1$000.
Couros salgados seccos, 1$000.
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE JULHO DE 1902

Para o exterior

No paquete argentino *Argentino*, para Uruguayanna carregaram:
Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2500 litros de alcool e 20 pipas com 8800 litros de aguardente.

Para o interior

No paquete nacional *S. Salvador*, para Manáos, carregaram:
José Gonçalves Dias, 1 caixas com 48 kilos de vaqueta.
Azevedo & .., 1 caixa com 25000 cigarros
A. J. Madeira & C., 20 barris com 880 litros de vinagre, 10 barris e 10 caixas com 180 litros vinho de fructas e 13 caixas com 780 kilos de massa de tomate.
Para o Pará carregaram:
Luiz A. Silva, 50 saccos com 5000 côcos e 5 pipas com 3500 litros de alcool.
José Pinto Lapa, 4 pipas com 2180 litros de alcool.
Eugenio Cardoso & C., 150/2 40/4 barricas com 1410 kilos de assucar branco.
Amorim Silva & C., 50/2 barricas e 50 saccos com 8150 kilos de assucar branco.
Manoel Caetano, 50 saccos com 4000 côcos, 60 pacotes com 480 kilos de dôce e 200 gallinhas
Luiz Guimarães Junior, 150/2 150/4 barricas com 22350 kilos de assucar branco.
Candido F. Cascão, 75/2 25/4 barricas e 290 saccos com 29890 kilos de assucar branco.
José Pinto Lapa, 4 barricas com 432 kilos de assucar branco e 6 barricas com 630 kilos de assucar mascavado.
A. J. Madeira & C., 15 caixas com 900 kilos de massa de tomate.
M. Ferreira Leite & C., 110/2 90/4 barricas e 20 saccos com 17260 kilos de assucar branco.
Costa Filho & C., 15/2 barricas com 900 kilos de assucar refinado.
Para o Maranhão carregaram:
Azevedo & C., 1 caixa com 90 kilos de rotulos.
A. J. Madeira & C. 10 barris com 400 litros de vinho de fructas e 54 caixas com 3180 kilos de massa de tomate.
Para o Ceará carregaram:
Pereira Carneiro & C., 20 saccos com 1200 kilos de feijão.
No paquete nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Rodrigues & Machado, 50 caixas com 1600 litros de oleo de ricino.
Passo & C., 63 caixas com 5279 kilos de massa de tomate.
Para Santos carregaram:
A. Jovino da Fonseca, 1 fardo com saccos vasios.
Pinto Alves & C., 1056 saccos com 63000 kilos de assucar branco e 300 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.
No paquete nacional *Itaqui*, para Curityba carregaram:
Luiz A. Silva, 20 saccos com 2000 cocos, fructas.
Para o Rio de Janeiro carregaram:
Luiz A. Silva, 20 saccos com 2000 cocos e 25 pipas com 12500 litros de aguardente.
Francisco Pinto & C. 5 volumes com 300 kilos de massa alimenticia.
Para o Rio Grande do Sul carregaram:
A. Jovino da Fonseca, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C, 1 tonel com 597 litros de alcool.
Para Porto Alegre carregaram:
Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5300 litros de aguardente
No paquete nacional *Brazil*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Luiz A. Silva, 35 pipas com 18650 litros de alcool.
Amorim Silva & C., 300 saccos com 18000 kilos de assucar demerara.
O. Amazonas, 1 caixa com 19 kilos de doce.
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 123 kilos de vaqueta.
Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
A. Jovino da Fonseca, 1660 saccos com 100140 kilos de assucar branco e 190 saccos com 11400 kilos de assucar mascavado.
Para a Bahia carregaram:
Antonio Cruz & .., 180 barris com 9300 litros de vinho de canna.
Ramiro M. Costa, 1 caixa com 130 kilos de vaquetas e 3 fardos com 519 kilos de raspas de couro.
José Pinto Lapa, 10 caixas com 300 kilos de doce.
Guimarães & Valente, 6 caixas com 540 kilos de doce.
Para a Victoria carregou:
Alfredo Borges, 200 saccos com 8100 kilos de farinha de mandioca.
Para Macáo carregaram:
Americo Menezes & C, 12 fardos com saccos vasios.
—No paquete nacional *Beberibe*, para Macau carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C, 1 caixa com 50 kilos de chumbo de munição.
Azevedo & C., 1 caixa com 20000 cigarros
Costa Rocha & C., 2 ancoras com 80 litros de vinho de cajú e 2 caixas com 24 litros de genebra.
Olintho Jardim & C., 1 fardo com 50 kilos de tecidos de algodão e 3 atados com 180 kilos de estopa.
Para Mossoró carregaram:
Olintho Jardim & C., 4 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.
Azevedo & C., 2 barricas com 420 kilos de fumo.
Manoel Calaço & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros.
O. Jardim & C., 4 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão e 2 atados com 70 kilos de estopa.
Para Natal carregaram:
Moreira Lima & C., 20 fardos com 1260 kilos de tecidos do algodão e 2 atados com 161 kilos de estopa.
Pinto Alves & C., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Azevedo & C., 6 barricas com 300 kilos de fumo.
Para Camocim carregaram:
Leite Bastos & C., 1 caixa com chapeos de sol.
Para o Ceará carregaram:
Pinto Alves & C. 4 barricas 45/2 10/3 barricas com 3600 kilos de assucar refinado e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco
José Gonçalves Dias, 1 caixa com 60 kilos de vaquetas.
Para Aracaty carregaram:
F. A. Cardoso & C., 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas.
M. Franco Irmãos, 16 taboas de amarello
No paquete nacional *Alagoas*, para o Rio Janeiro de carregaram:
Pinto Alves & C., 2000 saccos com 120000 kilos de assucar demerara
No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregou:
José Pinto Lapa, 40 pipas e 1 barril com 22214 litros de alcool.
No paquete nacional *S. Salvador*, para o Maranhão carregaram:
Pereira Carneiro & C, 20 barris com 1700 litros de aguardente
No paquete nacional *Brazil*, para a Bahia carregou:
F. M. de Barros, 4 pipas e 40 barris com 4000 litros de vinho de canna.
No paquete nacional *Beberibe*, para Aracaty carregou:
Companhia Industrial Pernambucana, 25 fardos com 1750 kilos de tecidos de algodão
Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Piancó Parahyba carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 4 caixas com 24 litros de genebra, 2 ancoras com 80 litros de vinho de fructas, 2 volumes com 180 kilos de bolacha, 8 saccos com 480 kilos de café, 1 atado com 75 kilos de phosphoros, 2 ancoras com 80 litros de aguardente, 6 atados com 398 kilos de sabão e 2/2 barricas com 120 kilos de assucar refinado.
Para a Parahyba, carregaram:
Mendonça Santos & C., 75 peças com 30 kilos de tecidos de algodão.
No hiate *Vaeem*, para Macau carregaram
Lemos & C. 500 saccos com 21000 kilos de farinha de mandioca.
No hiate *Arthur*, para a Parnahyba carregaram:
Barbosa & C., 10 barris com 870 litros de aguardente e 1 ancora com 40 litros de vinho de fructas.
Para amarração, carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 50 caixas com 2500 kilos de chumbo de munição.
Na barcaça *Conceição Parahybana*, para a Parahyba carregaram:
Casimiro Fernandes & C., 10 caixas com 140 kilos de vellas de cêra.
E. M. de Barros, 2 pacotes com saccos vazios.
Lemos & C, 10 pacotes com saccos vazios
1 paneiro com 22 kilos de tapioca, 15 caixas com 72 kilos de vellas.
Constantino Barza, 16 caixas com 800 kilos de pregos de ferro.
Na barcaça *Furzin*, para Porto Calvo, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 16 caixas com 352 kilos de sabão e 3 caixas com 20 kilos de vellas.
Na barcaça *Florida*, para Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 50 caixas com 1100 kilos de sabão.
Na barcaça *D. Yayá* para Mossoró, carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 1 pipa com 880 litros de vinagre e 1 caixa com 80 kilos de doce.

IMPORTAÇÃO

Camocim e escala, paquete nacional *Jacuhype*, entrado em 14 e consignado a Companhia Pernambucana.
Algodão, 320 saccas a Camillo P. S Figueiredo.
Couros, 51 a Landy Brothers & C, 150 a Camillo P. S. Figueiredo, 2 á ordem.
Cavallos, 2 á ordem.
Cêra de carnaúba, 4 saccos a Landy Brothers & C. 120 á Camillo. 911 a Camillo P. S. Figueiredo, 62 a Rodrigues Lima & C.
Chapéos de palha de carnaúba, 2 fardos á ordem, 15 a Camillo P. S. Figueiredo.
Drogas, 3 caixas a João da Silva Faria.
Esteiras, 1 fardo a Camillo P. S. Figueiredo, 18 a Costa Lima & C.
Espingardas, 2 caixas ao 27 Batalhão.
Pelles, 19 fardos á ordem, 15 a Camillo P. S. Figueiredo, 6 a Iona & Krause, 8 a Landy Brothers & C.
Queijos, 1 caixa a F. T. Albuquerque, 1 á ordem.
Rezina, 10 saccos a Landy Brothers & C
Rolhas, 1 atado a João da Silva Faria.
Sebo, 10 barricas a Santos Araujo & C
Vassouras, 2 fardos a Camillo P. S. Figueiredo, 18 a Alves Lima & C, 10 a Costa Lima & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 12	544 672$499
Idem do dia 15	47,044$720
	591 717$219

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 15	289 791$664
Dia 15:	
Diversos impostos	18 984$324
Exportação	4.274$228
	313.050$216

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Julho

Rendimento do dia 1 a 12	2:511$965
Idem do dia 15	1:407$332
	3.919$297

CAIXA ECONOMICA

Mez de Julho

Dia 15:	
Entrada de depositos	29.865$000
Sahida idem, idem	10.764$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	19.101$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Julho

Rendimentos do dia 1 a 11	33.951$576
Idem do dia 12	1.312$599
	35.264$175

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 15 de Julho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	300
Dita de suino, kilo de	1$500	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, cuia, de	700	a	500
Milho, idem, de	800	a	700
Feijão, idem, de	1$400	a	1$200

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada a [illegible] de Janeiro de 18[illegible]

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

Travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	1.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$484

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.
O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 2

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.
Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal	200:000$
Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES
AMERICO MENEZES & C.
Rua Bom Jesus n. 60

AVISOS MARITIMOS

DIA 13

ENTRADAS

Camocim e escala 6 dias, paquete nacional *Jacuhype* de 384 toneladas, commandante A. Paiva, equipagem 31, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como pasageiros de

CAMOCIM—João Victor da Cruz Osfardo, Luiz Couceiro, Caio Couceiro e Maria Joanna da Conceição.
CEARÁ—Oscar Papi
ARACATY — Felix da Cunha Wanderley Lino.
MOSSORÓ—José Gatirana, Hemeterio Leite, João Leite, Manoel Cicero Rodrigues e Antonio Joaquim Rodrigues da Silva.
MACAU—José Emigdio Pinheiro, d. Maria A. Bichão, d. Luiza F. Pereira de Albuquerque, Manoel Pereira de Albuquerque coronel Vicente Giffoni, João Vicente da Fonseca e Oswaldo Justino de Oliveira.
NATAL—Manoel Pedro da Rocha, Francisco Xavier de Souza, Pedro Celestino de Araujo, Maria Luiza dos Prazeres, José Pereira da Silva, 1 sargento, 1 cabo e 1 desertor.

La Plata e escala, 10 dias, paquete inglez *Danube* de 2125 toneladas, commandante Tendall, equipagem 159, carga varios generos, a Amorim & Irmãos, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Coronel Napoleão Duarte, dr. Herculano Bandeira, Augusto Maral e William Lancaster.
BAHIA—Elisio Dyran, Elizeu Sanchez, dr. Estacio Coimbra e Fenley Stewart.

SAHIDAS

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Brasil*, commandante A. F. Silva, carga varios generos, conduzindo como pasageiros para

MACEIÓ—William M. Webster e Joaquim Duarte Fragão.
BAHIA—Carlos Fuchs, Daniel Lindo, Maria da Silva, Eurico Monteiro, José, A. Ferreira Braga, João Amancio Bruno, d. Adelaide A. Mattos Augusto B. L. Silva, Augusto Cruz, dr. Pacifico Guimarães e Hermano Brandão de Siqueira.
RIO DE JANEIRO—Joaquim Pinto Pimentel Aquino José do Nascimento, Luiz dos Santos, Pedro Lins, Alexandre Braga e sua senhora, dr. Samuel Pontual Junior, d. Amelia da Silva, d. Laura Maria Bastos, Irmã Maria, Irmã Estephania e José Cabral P. Fagundes.

Southampton e escala, paquete inglez *Danube*, commandante C. S. Tendall, carga varios generos

Santos e escala paquete nacional *Salinas* commandante B. Oliveira, carga varios generos.

DIA 14

ENTRADAS

Santos 9 dias, paquete nacional *Capibaribe* de 886 toneladas, commandante J. Castello Junior, equipagem 33, carga varios generos, á Companhia Pernambucana.

DIA 15

ENTRADA

Saint Johns, 39 dias, palhabote inglez *Nellie M.* de 231 toneladas, commandante T. Ramsey, equipagem 8, carga bacalhão, a Mandes Lima & C.

SAHIDA

Rio de Janeiro e escala paquete nacional *[illegible]*, commandante W. S. Pickering, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Julho

Satellite, do norte hoje
Nile, da Europa amanhã.
Amazonas, do sul a 18.
Guajará, do norte a 18.
Byron, de New-York a 18.
Fortaleza, do norte a 20.
Iberia, do sul a 24.
Coleridge, do sul a 22.
Christiania da Europa a 22
La Plata, da Europa a 24.
Medoc, da Europa a 26.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Julho

Rio de Janeiro e esc. *Satellite*, hoje ás 4 horas.
Aracajú e esc. *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Fernando e esc. *Jacuhype*, hoje ás 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, amanhã ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
P. Alegre e esc. *Fortaleza*, a 22 as 4 horas.
New-York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas.
Santos e esc. *Christiania*, a 23 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 2. as 12 horas.
B. Ayres e esc. *La Plata*, a 24 ás 12 horas.

ILEGÍVEL

MUTILADO